

Diário do Legislativo de 03/03/2007

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - PFL

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 10ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Mesa da Assembléia

3 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATAS

ATAS

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 1º/3/2007

Presidência dos Deputados Doutor Viana e Wander Borges

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 3/2007 - Projetos de Lei nºs 141 a 161/2007 - Requerimentos da Deputada Elisa Costa e do Deputado André Quintão e dos Deputados Durval Ângelo, Paulo Guedes, Vanderlei Jangrossi e outros, André Quintão, Doutor Viana e Doutor Rinaldo, Vanderlei Miranda (2), Gustavo Corrêa (13) e Leonardo Moreira (28) - Comunicações: Comunicações dos Deputados Elmiro Nascimento e Tiago Ulisses - Questão de ordem - Registro de presença - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Délio Malheiros, Gustavo Valadares e Sargento Rodrigues e da Deputada Rosângela Reis - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Gustavo Corrêa (13) e Leonardo Moreira (28); deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Vanderlei Miranda (2); aprovação - Requerimento da Deputada Elisa Costa; deferimento; discurso da Deputada Elisa Costa - Questões de ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr. - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Doutor Rinaldo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Gustavo Corrêa, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3/2007

Revoga o parágrafo único e acrescenta parágrafos ao art. 38 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica revogado o parágrafo único do art. 38 da Constituição do Estado.

Art. 2º - Acrescente-se ao art. 38 da Constituição do Estado os seguintes parágrafos:

"Art. 38 -

§ 1º - Considera-se, nos termos desta Constituição, como atividade de risco e sujeita a condições especiais que prejudicam a integridade física o efetivo exercício de funções de policial civil.

§ 2º - O servidor policial será aposentado voluntariamente, na forma do art. 40, §4º, II e III da Constituição da República de 1988, observadas as seguintes condições:

a) aos trinta anos de contribuição, desde que conte, pelo menos, vinte anos de exercício em cargo de natureza policial, se homem;

b) aos vinte e cinco anos de contribuição, desde que conte, pelo menos, quinze anos de exercício em cargo de natureza policial, se mulher.

§ 3º - O servidor policial aposentado terá direito à integralidade dos vencimentos e à paridade."

Art. 3º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2007.

Sargento Rodrigues - Agostinho Patrús Filho - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Dinis Pinheiro - Doutor Rinaldo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Inácio Franco - Juninho Araújo - Luiz Tadeu Leite - Neider Moreira - Rômulo Veneroso - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

Justificação: Com a Emenda à Constituição nº 47/2005 à Constituição da República de 1988, o tratamento da aposentadoria especial no regime próprio de previdência social - relativo aos servidores ocupantes de cargo efetivo - foi remetido aos legisladores de cada ente da federação, na medida em que restou alterado o art. 40, § 4º da Carta Magna.

Até então, o que havia era a previsão de que deveria haver "lei complementar" e, na interpretação do texto constitucional, era preciso que se lesse a remissão a "lei complementar" na constituição da República de 1988 como lei complementar da União. Após a Emenda à Constituição nº 47/2005, a remissão do constituinte é a "leis complementares", ou seja, em respeito ao pacto federativo, cada ente (em especial, os entes subnacionais) poderá dispor internamente sobre as hipóteses e condições de aposentação diferenciada no regime próprio de previdência, quando houver "casos de servidores: I - portadores de deficiência; II - que exerçam atividades de risco; [ou] III - cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física".

Esta proposta de emenda à Constituição Estadual visa adaptar o art. 38 à possibilidade de o próprio Estado reconhecer o caráter diferenciado das funções de policial civil, o que abre espaço para a concessão de aposentadoria especial a tal categoria de servidores sujeitos a riscos à sua integridade física, por desempenharem atividades perigosas.

Trata-se, pois, de criar as condições para a aplicação no disposto no art. 40, § 4º, da Constituição Federal, que trata da aposentadoria especial de servidores públicos que exercem atividades de risco. Entre essas atividades, sem sombra de dúvida, enquadra-se a exercida pelos funcionários policiais.

Aliás, há cerca de 20 anos foi sancionada a Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/85, que dispõe sobre a aposentadoria dos referidos servidores, nas condições estabelecidas pelo art. 103 da Constituição da República de 1967. Acontece que a referida lei complementar com a promulgação da Emenda à Constituição nº 20/1998, que alterou a redação do § 4º do art. 40 da Constituição Federal, inserindo-se a expressão "exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde e a integridade física, definidos em lei complementar", tornou-se inconstitucional, conforme o entendimento de alguns julgados do STJ.

A Emenda à Constituição nº 47/2005, novamente, alterou o § 4º do art. 40 da Constituição da República e retirou a expressão "exclusivamente". Isso faz com que voltem a poder ser aplicados os mesmos requisitos da Lei Complementar nº 51, de 1985, porém, como a referida lei foi revogada pela Emenda à Constituição nº 20/98, a Emenda à Constituição nº 47/2005 não a reprecinhou, de modo que há necessidade de edição de novas normas, até mesmo por determinação do texto constitucional atual.

Assim sendo, esta proposição tem a finalidade de tornar concreta a aplicação do dispositivo da Constituição e pacificar o entendimento dos pedidos de aposentadoria dos servidores públicos policiais, atualmente sem amparo na legislação infraconstitucional, fato relevante para a tranquilidade da classe policial.

projeto de lei nº 141/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 123/2003)

Declara de utilidade pública a Fundação Assistencial e Educacional José Ruffo Bernardes, com sede no Município de Ouro Fino.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Assistencial e Educacional José Ruffo Bernardes, com sede no Município de Ouro Fino.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Fundação Assistencial e Educacional José Ruffo Bernardes, de Ouro Fino, fundada em maio de 1994, é uma sociedade civil de caráter filantrópico. Tem como objetivo precípua elaborar programas de atividades que ocupem o tempo do menor, fora do seu horário regular de aulas.

Ademais, a entidade cumpre todos os requisitos exigidos por lei, pelo que faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

projeto de lei nº 142/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 127/2003)

Altera o art. 12 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

"Art. 12 -

I -

b.6 - farinha de trigo com aditivo de farinha de mandioca refinada ou de farinha de raspa de mandioca ou de fécula de mandioca, na forma e condições previstas em regulamento;"

Art. 2º - O Estado, nos seus processos de aquisição de farinha de trigo, dará preferência à aquisição de farinha de trigo com aditivo de farinha de mandioca refinada ou de farinha de raspa de mandioca ou de fécula de mandioca.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A pluralidade de nomes pelos quais é designada - aipim, maniva, maniveira, macaxeira, pão-de-pobre - é um indicador da importância da mandioca na alimentação do brasileiro. Sua inegável importância cultural e econômica na história do povo brasileiro sugere a criação de políticas públicas para valorizar esse cultivar, os produtos que dele se originam e os cidadãos que se dedicam à sua perpetuação.

Em particular, o Estado de Minas Gerais é produtor e consumidor de derivados da mandioca, sendo parte de sua tradição culinária a utilização intensa das raízes "in natura" e processada.

Sendo de competência do Estado legislar concorrentemente com a União quanto a matérias relativas a produção e consumo, a proposição em questão favorece a utilização dos produtos da mandioca e, por consequência, sua produção.

A farinha de trigo obteve lugar às mesas brasileira e mineira em virtude da importação de hábitos europeus, a princípio perpetuados pelos portugueses e depois impostos pelas grandes economias exportadoras. Sua utilização maciça tomou espaços antes ocupados por produtos

tradicionais do Brasil, promovendo perda sistemática de divisas e redução do potencial de mercado da mandioca, por exemplo.

A adição de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca ou de fécula de mandioca à farinha de trigo já foi testada em diversos produtos pela EMBRAPA, que demonstrou, pela aceitação do público consumidor, sua viabilidade. Os estudos feitos pela EMBRAPA sugerem a adição de até 20% de produtos da mandioca à farinha de trigo.

A redução da alíquota de ICMS sobre esse produto composto é uma contribuição concreta do Estado para resgatar traços da cultura de Minas Gerais, ao mesmo tempo que reduz a dependência de importação de trigo e estimula a produção mineira de mandioca, o que se refletirá positivamente na renda do produtor rural. Tornada consistente no mercado varejista a oferta de farinha de trigo com aditivo de mandioca, essa mistura será atraente por seu custo, abrindo novos mercados para a agroindústria mineira.

Peço, portanto, o apoio desta Casa à presente iniciativa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 143/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 194/2003)

Declara de utilidade pública o Museu de Arte Sacra da Paróquia de São Francisco de Paula de Ouro Fino, com sede no Município de Ouro Fino.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Museu de Arte Sacra da Paróquia de São Francisco de Paula de Ouro Fino, com sede no Município de Ouro Fino.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: O Museu de Arte Sacra da Paróquia de São Francisco de Paula de Ouro Fino, fundado em abril de 1999, em Ouro Fino, é sociedade civil de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, que tem como objetivo precípuo incentivar a participação da comunidade ouro-finense nas atividades da instituição, estimulando e orientando sua mobilização para a divulgação do acervo do Museu, a sua conservação e ampliação, o intercâmbio e a realização de projetos culturais relacionados às suas atividades.

Ademais, a referida entidade cumpre todos os requisitos exigidos por lei, pelo que faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto à Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 144/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 1.733/2004)

Torna obrigatória a instalação de placas em braile contendo a relação das linhas de ônibus e seus itinerários nos terminais rodoviários do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os terminais rodoviários do Estado ficam obrigados a instalar placas em braile contendo a relação das linhas de ônibus e seus itinerários para o atendimento dos portadores de deficiência visual.

Art. 2º - O poder executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva.

Justificação: Este projeto visa obrigar os terminais rodoviários do Estado a instalar placas em braile contendo as linhas de ônibus e seus itinerários para o atendimento dos portadores de deficiência visual.

Trata-se de medida necessária, uma vez que os deficientes visuais, usuários dos serviços de transporte de passageiros disponibilizados nos terminais rodoviários do Estado, teriam sanadas suas dificuldades de informação e, conseqüentemente, de locomoção.

A instalação de tais placas em braile possibilitaria aos deficientes visuais a autonomia necessária no dia-a-dia, pois poderiam exercer, na sua plenitude, o direito constitucional de ir e vir, consagrado na Constituição da República, em seu art. 5º, inciso XV.

Para eliminar a discriminação contra a população com deficiência visual, protegê-la e integrá-la socialmente, em obediência ao preceito

constitucional da competência legislativa concorrente, disposto no art. 24, inciso XIV, da nossa Carta Magna, solicitamos aos nobres pares a aprovação do projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de lei nº 145/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 1.828/2004)

Declara de utilidade pública o Grupo MUPE – Mocidade Unida pelo Evangelho, com sede no Município de Poço Fundo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo MUPE – Mocidade Unida pelo Evangelho, com sede no Município de Poço Fundo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: O Grupo MUPE – Mocidade Unida pelo Evangelho, fundado em maio de 1979, no Município de Poço Fundo, é sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter eminentemente cultural, educacional e religioso, que objetiva congregar órgãos e pessoas interessadas, estimulando iniciativas que melhorem as condições sócio-econômicas da comunidade em geral e executando programas para o seu desenvolvimento.

Trata-se, pois, de entidade que contribui sobremaneira para o desenvolvimento da comunidade local, sendo seu representante legítimo perante os órgãos públicos.

Ademais, a referida associação cumpre todos os requisitos exigidos por lei, pelo que faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 146/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 1.871/2004)

Dá denominação ao anfiteatro da Escola Estadual Sebastião Pereira Machado, localizada no Município de Piranguinho.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se Professor Sílvio Benedito Noronha o prédio do anfiteatro da Escola Estadual Sebastião Pereira Machado, localizada no Município de Piranguinho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A proposta de se denominar o prédio do anfiteatro da Escola Estadual Sebastião Pereira Machado de Professor Sílvio Benedito Noronha atende aos anseios não só de seu corpo docente e discente como também da comunidade do Município de Piranguinho. A razão dessa iniciativa torna-se evidente ao se tomar conhecimento da história de tão ilustre figura que se pretende homenagear, o saudoso Professor Sílvio Benedito Noronha, que tanto contribuiu para a educação em Piranguinho.

Sílvio Benedito Noronha nasceu em 26/10/45, na cidade de Brasópolis, filho de Agenor Braz de Noronha e de D. Maria José Carvalho Noronha.

Deu início aos estudos em 1953, na E. E. Presidente Wenceslau e, posteriormente, em 1956, foi residir no Seminário Diocesano de Pouso Alegre como seminarista. Desistindo da sua caminhada para o sacerdócio em 1959, voltou para Brasópolis e na E. E. Presidente Wenceslau terminou o curso ginasial, iniciou o científico e o concluiu em 1963.

Prestou o serviço militar no 4º Batalhão de Engenharia e Combate, em Itajubá, onde foi promovido a Cabo. Deu baixa como Terceiro Sargento da Reserva.

Iniciou sua carreira política pelo PFL e, como Vereador mais votado, em 1971, assumiu o cargo de Presidente da Câmara, cargo que ocupou até janeiro de 1973.

Formado em Filosofia e em Letras pela Fundação de Ensino e Pesquisa de Itajubá e em Inspeção Escolar, conclui pós-graduação em Didática-Fundamentos Teóricos da Prática Pedagógica, na Faculdade de Educação São Luiz.

Em Brasópolis foi professor de Educação Física, Português, Ciências e Educação Artística na E. E. Presidente Wenceslau, de 1967 até 1984. Atuou também como professor de Português e Educação Física na Escola Técnica de Comércio, no Curso Técnico em Contabilidade, de 1973 a 1975.

Em Piranguinho, de 1974 a 1976, foi professor na E. E. Sebastião Pereira Machado. De 1984 a 1991, o Professor Sílvio Benedito Noronha atuou como Professor e Diretor na Escola Municipal de 2º Grau e em 1985, como coordenador do órgão municipal de educação do município.

Paralelamente, em 1990, assumiu o cargo de Inspetor Escolar na Superintendência Regional de Ensino de Itajubá, cargo que ocupou até sua aposentadoria, em 1998.

Como Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Piranguinho trabalhou no período de 1999 a 2000.

O Professor Sílvio Benedito Noronha era homem humilde, simples, trabalhador, culto, inteligente, carismático, líder, conhecedor da educação mineira e, acima de tudo, um personagem maravilhosamente curioso. Marcou-se pela dignidade e principalmente pela sua capacidade de trabalhar sempre com os olhos voltados para o ensino público.

Veio a falecer em 3/6/2002, deixando uma caminhada repleta de exemplos e saudade, tendo sua história marcada como lição em nossas lembranças para sempre com olhos voltados para o ensino público.

Por estas razões, aguardo dos meus nobres pares aprovação a esta nossa proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 147/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 1.872/2004)

Dá denominação ao Anexo I da Escola Estadual Sebastião Pereira Machado, localizada no Município de Piranguinho.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se Professor João José dos Reis o prédio do Anexo I da Escola Estadual Sebastião Pereira Machado, localizada no Município de Piranguinho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A proposta de se denominar o prédio do Anexo I da Escola Estadual Sebastião Pereira Machado de Professor João José dos Reis atende aos anseios não só de seus corpos docente e discente, como também da comunidade do Município de Piranguinho. A razão dessa vontade se torna evidente, ao se tomar conhecimento da história de tão ilustre figura que se pretende homenagear, o saudoso Professor João José dos Reis, que tanto contribuiu para a educação em Piranguinho.

Natural de Luminosa, Distrito de Brasópolis, nasceu no dia 24/1/39, filho de José Braz dos Reis e D. Maria José Ribeiro, sendo batizado no dia 12/2/39, na cidade de Brasópolis.

Passou a infância no meio rural, vivenciando as dificuldades e as alegrias que a vida do campo oferece. Desde cedo, arcou com a responsabilidade de auxiliar seu pai na formação de seus irmãos.

Fez seus primeiros estudos no seminário de Lavrinhas, SP.

Da união com Santa Ana Fernandes dos Reis, no Município de Piranguinho, nasceram 19 filhos. Com dificuldades para criá-los, a pesca foi para João José dos Reis um meio de vida durante aproximadamente seis anos, de onde tirava o sustento familiar.

A vontade de aprender, de vencer e de ajudar o próximo era muito grande. Sua casa estava sempre de portas abertas a todos aqueles que o procuravam, quer por abrigo, quer por comida. A solidariedade foi um traço marcante na vida deste piranguinhense de coração.

Em 1964, foi apresentado ao Sr. Geraldo Félix da Mota, Prefeito à época. Assim, no dia 25 de maio João José dos Reis foi nomeado para o cargo de porteiro contínuo, substituindo, no mesmo ano, o Secretário-Contador.

Pelo Decreto nº 3/65 foi promovido por conveniência do serviço e por merecimento para o cargo de Secretário-Contador da Prefeitura Municipal de Piranguinho, tornando-se pessoa de confiança do Prefeito Municipal.

Iniciada estava a fase de conquistas para sua formação intelectual, de conhecimentos, de cursos de treinamento pela exigência de novos cargos e pelo município.

Em 1968, concluiu o curso secundário no Colégio Estadual João XXIII, em Itajubá. Ainda nesse mesmo ano participou do curso da Confecção de Prestação de Contas, em Belo Horizonte.

Em 1969 foi designado para encarregado dos serviços de água e esgoto e, em 1970, foi transferido para exercer as funções de Inspetor Escolar Rural, vindo a participar, na Capital mineira, já em 1971, do 1º Curso de Treinamento da Coordenação Estadual do MOBREAL.

Pela influência dos cargos já exercidos e pelo conhecimento adquirido, inscreve-se e conclui o curso de Contabilidade no Colégio Comercial de Brasópolis, em 1972.

A religiosidade sempre acompanhou esse mineiro, já que atuava fortemente nos movimentos da Igreja, tendo pertencido à Congregação Mariana e à Liga Católica Jesus, Maria, José, participando de cursilhos, romarias à Aparecida do Norte e de encontros nas cidades vizinhas representando a comunidade piranguinhense.

Mantendo a sede pelo conhecimento, presta o vestibular para o curso de Ciências e Matemática na Faculdade de Ciências e Letras de Itajubá.

Já na rede estadual de ensino, atuou como Professor na Escola Estadual Sebastião Pereira Machado.

Em 1976, recebe das mãos do Presidente da Junta Eleitoral à época o diploma de Vice-Prefeito Municipal de Piranguinho, pela ARENA.

Foi integrante da Comissão Municipal de Alfabetização e do Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL - no período de 1977 a 1978.

Em 1983, tem sua carreira coroada com o diploma de Prefeito Municipal, posição que veio a ocupar novamente em 1992, exercendo o cargo até 1995, quando faleceu.

Além das atividades intelectuais, culturais, religiosas e políticas, João José dos Reis dedicou-se ao serviço social, à promoção humana e a obras de assistência ao idoso, sendo Presidente da Casa Padre Quinzinho, do Rotary Club, e Chefe de serviço do Órgão Municipal de Educação.

Seu falecimento deixou a sociedade piranguinhense de luto. A população e os amigos da região sul-mineira muito choraram a morte de João José dos Reis, trabalhador, sonhador, professor, escultor, poeta, político, amigo pescador, irmão, pai e avô dedicado e amado, deixando homenagens de amor, saudades e gratidão.

Por essas razões, aguardo dos meus nobres pares aprovação a esta nossa proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 148/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 1.873/2004)

Dá denominação ao Anexo II da Escola Estadual Sebastião Pereira Machado, localizada no Município de Piranguinho.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se Professor Antônio Carlos de Carvalho, o prédio do Anexo II da Escola Estadual Sebastião Pereira Machado, localizada no Município de Piranguinho.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A proposta de se denominar o prédio do Anexo II da Escola Estadual Sebastião Pereira Machado de Professor Antônio Carlos de Carvalho atende aos anseios não só de seus corpos docente e discente, mas também da comunidade do Município de Piranguinho. A razão dessa vontade se torna evidente, ao se tomar conhecimento da história de tão ilustre figura que se pretende homenagear, o saudoso Professor Antônio Carlos de Carvalho, que tanto contribuiu para a educação em Piranguinho.

O Professor Antônio Carlos de Carvalho nasceu no dia 13/1/47, em Piranguinho, filho de João Pinto de Carvalho e de Hilza Dias de Carvalho, onde viveu toda a infância e adolescência, bem como grande parte da vida adulta.

Começou seus estudos nas Escolas Combinadas do Mato Dentro, hoje Escola Estadual Hilza Dias de Carvalho. Posteriormente, freqüentou o Seminário de Paraisópolis e, em seguida, o Instituto São Miguel na cidade de Antônio Carlos. No Colégio de Brasópolis, concluiu o ginásio em 1961.

Foi Presidente e Secretário do grêmio estudantil na época. Concluindo o 2º grau em São José dos Campos, voltou para Piranguinho para continuar sua carreira de estudante, vindo a diplomar-se em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas, em Pouso Alegre, no ano de 1971.

Entrou para a política municipal em 1967, sagrando-se Vereador à Câmara Municipal de Piranguinho nos períodos de 1967 a 1970 e de 1973 a 1976, sendo Secretário no primeiro mandato e Presidente no segundo.

Em 1968, juntamente com o Prefeito José Onofre Ribeiro, lutou com muito empenho para a criação do Ginásio Estadual Sebastião Pereira Machado, sendo um dos seus criadores e fundadores.

Foi o 1º professor da Língua Portuguesa, disciplina que dominava com brilhantismo e que o consagrou como grande orador. Na mesma época foi professor das Escolas Combinadas do Mato Dentro, atual Escola Estadual Hilza Dias de Carvalho, onde contribuiu para a formação de profissionais de destaque hoje.

Marcou passagem como advogado no contencioso do Departamento Contábil da Tecelagem Paraíba S.A., em São José dos Campos, e se tornou chefe do Departamento Jurídico da empresa Revista Imposto Fiscal, em São Paulo, onde lecionou na Faculdade de Direito São Francisco e no Colégio João Gualberto.

Foi coordenador gerencial das sucursais da Revista Imposto Fiscal em Recife, PE, nos anos de 1976 a 1981, sendo transferido para Porto

Alegre, RS, em 1981 e 1982. Retornou a São Paulo, agora como Gerente-Geral da empresa, cargo que ocupou até 1986.

Assim, o Professor Antônio Carlos de Carvalho revelou a supremacia do conhecimento intuitivo e a primazia do discursivo, vindo a editar livros, como: "Manual Prático Trabalhista", "Decisões da Justiça do Trabalho" e "Novíssimo Manual Prático Trabalhista", todas as obras com edições esgotadas.

Prestou concurso público para Juiz da Justiça do Trabalho, classificando-se em 14º lugar, sendo empossado em 13/6/86, como Juiz Federal.

Partindo dos pressupostos do trabalho árduo, profícuo, em janeiro de 1994 foi escolhido pelo Órgão Especial do TRT para funcionar como Juiz de Segunda Instância do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo.

Em 1993 foi agraciado com o título de Comendador, concedido pela Academia Brasileira de Arte, Cultura e História, cujo livro de registro consta "Dr. Antônio Carlos de Carvalho - Comendador Vitalício".

Durante essa trajetória repleta de exemplos, sucessos e méritos reunidos, esteve sempre presente em sua terra natal, participando da vida de sua Piranguinho, nas datas mais importantes do município, quer religiosas, quer cívicas, quer populares.

Era uma pessoa muito querida por todos, dada a sua simplicidade e presteza.

Acometido de enfermidade em 1998, veio a falecer no ano de 2002, em São José dos Campos, sendo sepultado em Piranguinho, no dia 21 de maio, com a presença de todos os amigos, familiares e pessoas gratas pelo exemplo de vida que deixava.

Por estas razões, aguardo dos meus nobres pares aprovação desta nossa proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 149/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 2.064/2005)

Institui a Medalha Tancredo Neves e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Medalha Tancredo Neves, comemorativa dos vinte anos de redemocratização do Brasil, destinada a agraciar vinte pessoas físicas que se tenham destacado na luta pelo restabelecimento do regime democrático no País.

Parágrafo único - A medalha de que trata esta lei será entregue uma única vez pelo Governador do Estado, em data a ser designada por meio de decreto editado pelo Poder Executivo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: De pronto, afigura-se-nos o caráter duplo do fim almejado pela proposição: de um lado, ela intenta perenizar a importância da luta em defesa da democracia, mediante outorga de insígnia de ordem honorífica a pessoas que se tenham destacado no longo, penoso, mas por fim vitorioso processo de redemocratização do Brasil; de outro, pretende homenagear o grande mineiro e brasileiro Tancredo de Almeida Neves, perpetuando a sua memória pelo empréstimo de seu nome à medalha.

Após um período negro e violento na História do Brasil, Tancredo Neves foi eleito o primeiro Presidente civil em mais de 20 anos. A ansiedade de todo o País por sua posse e por uma reorganização da sociedade, ainda amedrontada pelo regime militar, era nítida. Apesar de indireta, a eleição de Tancredo foi recebida com grande entusiasmo pela maioria dos brasileiros.

No entanto, Tancredo não chegou a assumir a Presidência. Na véspera da posse, foi internado no Hospital de Base, em Brasília, com fortes dores abdominais, e José Sarney, eleito seu Vice, assume a Presidência interinamente no dia seguinte, 15/3/85.

Depois de sete cirurgias, veio a falecer em 21/4/85, aos 75 anos de idade, vítima de infecção generalizada. Deu-se uma comoção nacional, tantas as esperanças que haviam sido depositadas em Tancredo.

Tancredo de Almeida Neves nasceu no dia 4/3/10, na histórica cidade mineira de São João del-Rei, filho de Francisco de Paula Neves e Antonina de Almeida Neves. Coursou Direito na Universidade de Minas Gerais enquanto trabalhava como redator, repórter e revisor do jornal "Estado de Minas". Deu seus primeiros passos na política em 1933, filiando-se ao Partido Progressista. No ano seguinte já era Vereador pelo Distrito de Rio de Mortes, sendo eleito Presidente da Câmara. Casou-se com Risoleta Guimarães Tolentino, a saudosa Dona Risoleta, no dia 25/5/38.

A decretação do Estado Novo getulista, em 1938, interrompe sua carreira política. Tancredo, então, passa a atuar como advogado no Oeste mineiro e só em 1945, com a queda da ditadura, volta à política partidária. No ano seguinte, em São João del-Rei, prepara-se para a Assembléia Estadual Constituinte e se elege pelo PSD. É eleito Deputado Federal em 1950. Com a reforma ministerial do segundo Governo de Getúlio Vargas, em 1953, Tancredo assume o Ministério da Justiça. De volta à Câmara, conclui seu mandato e ajuda JK no seu rumo à Presidência.

Reafirmando o seu espírito conciliador, no dramático momento da vida nacional que envolveu a renúncia de Jânio Quadros e a posse do Vice João Goulart, Tancredo articula a fórmula parlamentarista, que julgou ser capaz de controlar a situação, tornando-se o Primeiro Ministro do

Governo Jango.

Já em 1964, no advento da ditadura militar, Tancredo era novamente Deputado Federal, pelo então MDB. Posteriormente, funda o PP, mas acaba retornando ao maior partido da Oposição, agora chamado PMDB. Sempre combativo, atua em todas as articulações oposicionistas e consolida sua liderança nas eleições de 1976, 1978 e 1982, quando é conduzido ao Governo de Minas.

"Não me arriscaria a deixar o governo de Minas Gerais e enfrentar uma candidatura à Presidência da República se o Ulysses não me apoiasse". Com essa condição, Tancredo aceitou o desafio e, com o apoio do amigo de mais de três décadas, teve uma vitória consagrada no Colégio Eleitoral e elegeu-se Presidente da República, depois de não prevalecer a emenda das Diretas-já! "Esta foi a última eleição indireta do País", disse perante o Congresso Nacional, logo após sua vitória sobre o Deputado Paulo Maluf.

Assim, no dia 15/1/85, Tancredo é eleito Presidente de todos os brasileiros. Durante os dois meses seguintes, ele percorreu o mundo como Chefe de Estado. A posse estava marcada para o dia 15 de março. Porém, no dia anterior, faz sua última aparição pública em uma missa no Santuário Dom Bosco. Às 22h30min, é levado ao Hospital de Base de Brasília. Durante 38 dias, todo o País tinha uma só preocupação: a saúde do Presidente.

Às 22h30min do dia 21/4/85, dia de Tiradentes, o jornalista Antônio Brito, Secretário de Imprensa da Presidência, anuncia: "Lamento informar que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Tancredo de Almeida Neves, faleceu esta noite, no Instituto do Coração, às 22h23min". Naquele momento encerrava-se um ciclo da existência de um grande político mineiro, que catalisou a esperança nacional e imolou-se no altar da Pátria em favor do restabelecimento da democracia no Brasil, fiel ao seu pensamento, que pode ser sintetizado nesse seu pronunciamento: "União nacional, diálogo, entendimento, conciliação, trégua são nomes de um estado de espírito que está se formando na comunidade nacional".

A criação da Medalha Tancredo Neves objetiva, portanto, eternizar no coração da nacionalidade, que sempre foi encorajado pela presença destacada de Minas, o ardor democrático, encimando em nosso sentimento o valor da democracia e o dever de defendê-la sempre, como o fez Tancredo em toda a sua vida.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Direitos Humanos para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 150/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 2.098/2005)

Cria o Fundo Estadual de Proteção às Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - FUNPAE - e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criado o Fundo Estadual de Proteção às Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - FUNPAE -, com o objetivo de viabilizar, a todas as pessoas portadoras de necessidades no Estado, a possibilidade de inclusão social, sendo seus recursos aplicados em ações suplementares de educação especial, nutrição, saúde, formação profissional, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para a melhoria da qualidade de vida.

§ 1º - É vedada a utilização dos recursos do Fundo para remuneração de pessoal e encargos sociais.

§ 2º - O percentual máximo do Fundo a ser destinado às despesas administrativas será definido a cada ano pelo Poder Executivo.

Art. 2º - Constituem receitas do Fundo:

I - o produto da renda líquida de concursos de prognósticos referentes às extrações especiais, que poderão ser realizadas pelo Poder Executivo no Programa de Concursos de Prognósticos do Estado;

II - resultados de aplicações financeiras das disponibilidades temporárias;

III - dotações consignadas no orçamento do Estado e créditos adicionais;

IV - transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas;

V - doações, auxílios e contribuições que lhe forem destinados;

VI - outros recursos.

Art. 3º - Os recursos do Fundo serão direcionados a ações que tenham como alvo:

I - promover a habilitação e a reabilitação das pessoas com deficiência, priorizando o aspecto profissional e a integração ao mercado de trabalho;

II - prevenir deficiências por meio de assistência pré-natal e infantil e de programas que visem à minimização dos fatores sociais, econômicos e sanitários que ocasionam deficiências;

III - facilitar o acesso a bens e serviços coletivos, com sua adequação à pessoa portadora de deficiência;

IV - promover o combate aos preconceitos por meio da oferta de condições de integração social da pessoa com deficiência, desenvolvida em programas de saúde, educação, cultura, esportes, lazer e profissionalização.

Art. 4º - O Grupo Coordenador do Fundo de Proteção às Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais – FUNPAE - é constituído por:

I - um representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

II - um representante da Secretaria de Estado de Fazenda;

III - um representante do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG -;

IV - um representante da Secretaria de Estado de Educação;

V - um representante da Secretaria de Estado de Saúde;

VI - um representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes;

VII - o Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência;

VIII - um representante da sociedade civil, membro do Conselho Estadual de Assistência Social, indicado em plenária do órgão;

IX - um representante da sociedade civil, membro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, indicado em plenária do órgão;

X - um representante dos usuários, membro do Conselho Estadual de Saúde, indicado em plenária do órgão;

XI - um representante da sociedade civil, membro do Conselho Estadual de Assistência Social, indicado em plenária do órgão.

XII - um representante da sociedade civil, indicado pela Federação das Associações dos Pais e Amigos dos Excepcionais.

§ 1º - Será assegurada a paridade entre representantes do Governo e da sociedade civil.

§ 2º - As atribuições do Grupo Coordenador são as estabelecidas na Lei Complementar nº 27, de 18 de janeiro de 1993.

Art. 5º - O Fundo tem como órgão gestor a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes, à qual compete:

I - coordenar a formulação das políticas e diretrizes gerais que orientarão as aplicações do Fundo;

II - selecionar programas e ações a serem financiados com recursos do Fundo;

III - coordenar, em articulação com os órgãos responsáveis pela execução dos programas e das ações financiados pelo Fundo, a elaboração das propostas orçamentárias a serem encaminhadas para inclusão no projeto de lei orçamentária anual, bem como em suas alterações;

IV - acompanhar os resultados da execução dos programas e das ações financiados com recursos do Fundo;

V - prestar apoio técnico-administrativo para o funcionamento do Grupo Coordenador de que trata o art. 4º; e

VI - dar publicidade, com periodicidade estabelecida, aos critérios de alocação e de uso dos recursos do Fundo.

Art. 6º - Regulamento definirá as ações integradas de acompanhamento ou controle a serem exercidas pelo grupo coordenador, pelo órgão gestor e pelos órgãos responsáveis pela execução dos programas e das ações financiados pelo Fundo, sem prejuízo das competências dos órgãos de controle interno e externo.

Parágrafo único - Os órgãos responsáveis pela execução dos programas e das ações financiados pelo Fundo deverão apresentar ao órgão gestor relatórios periódicos de acompanhamento físico e financeiro dos recursos aplicados.

Art. 7º - O agente financeiro do Fundo é o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG -.

Parágrafo único - A remuneração do agente financeiro não poderá exceder 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da receita anual do Fundo.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor no exercício financeiro seguinte ao de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A história é pródiga em mostrar para a humanidade o caminho da exclusão. No passado, o indivíduo com algum comprometimento era banido da sociedade pela morte. Hoje, esse tipo de eliminação não é mais praticado; porém, uma exclusão sutil acontece através das instituições, como cadeias, asilos e tantas outras que foram criadas com este objetivo: segregar o "diferente" da sociedade. Conforme Marques (In: MANTOAN, 1997, p. 20), "enquanto a pessoa está adequada às normas, no anonimato, ela é socialmente aceita. Basta, no entanto, que ela cometa qualquer infração ou adquira qualquer traço de anormalidade para que seja denunciada como desviante". "A década de 60, por exemplo, testemunhou a expansão de instituições especializadas, tais como centros de habilitação, centros de reabilitação, escolas especiais, oficinas protegidas de trabalho, clubes sociais especiais e associações desportivas especiais" (SASSAKI, 1997, p. 31), criadas concebendo-se a idéia de proteger o diferente e, depois, reintegrá-lo ao convívio social. Na realidade, estava-se considerando muito mais a questão social do que seu desenvolvimento como um todo.

O próprio termo reintegração já traz implícita a idéia da desintegração: "só é possível reintegrar alguém que foi desintegrado do contexto social e está sendo novamente integrado" (MARQUES. In: MANTOAN, 1997, p. 20).

A pessoa portadora de alguma deficiência convive socialmente com sua família, porém esse convívio não se estende à escola, ao clube, à igreja e às outras áreas da sociedade, porque ela é colocada como um ser diferente. Especialistas apontam como causa os seguintes conceitos básicos:

- pessoas portadoras de deficiência não correspondem às expectativas, são anormais, diferentes (estigmatização);
- pessoas portadoras de deficiência não são muito capazes, são pouco produtivas, "apêndices inúteis da sociedade" (Fernandes, 1995);
- pessoas portadoras de deficiência são estigmatizadas, e o estigma cria preconceitos que, por si, geram medo, e o medo provoca ignorância e afastamento;
- pessoas portadoras de deficiência não se encaixam nos valores da sociedade.

Com essas idéias, buscou-se a educação individual do portador de necessidades especiais como forma de aproximação aos seres normais, a fim de desenvolver sua normalidade para melhor integrá-lo através de sua aprendizagem. Foi por conta das lutas pelos direitos das pessoas portadoras de deficiência, na década de 80, que a prática da integração social se tornou mais efetiva. Porém, foram os novos conhecimentos avançados, na comunidade científica, que fizeram perceber a integração insuficiente para o contexto, considerando que essa população não participava de maneira plena e igual aos demais.

Considerando que a diferença é inerente ao ser humano e reconhecendo a diversidade como algo natural, em que cada ser pode usar de seus direitos coletivos na sociedade, um novo conceito surge, denominado Inclusão, que compreende uma sociedade que considera todos os seus membros como cidadãos legítimos.

"Conceitua-se a inclusão social como o processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade" (SASSAKI, 1997, p. 41). Assim, a pessoa com necessidades especiais deve encontrar, na sociedade, caminho propício para o seu desenvolvimento através de sua educação e sua qualificação para o trabalho. Estando já no processo, a sociedade se adapta a suas limitações.

A inclusão social, portanto, é um processo que contribui para a construção de um novo tipo de sociedade através de transformações, pequenas e grandes, nos ambientes físicos (espaços interno e externo, equipamentos, aparelho e utensílio, mobiliário e meios de transporte) e na mentalidade de todas as pessoas; portanto, do próprio portador de necessidades especiais. Segundo dados da Organização Mundial de Saúde - OMS -, existem 500 milhões de pessoas deficientes no mundo. Das pessoas com deficiência, 80% vivem em países em desenvolvimento. Um terço desses 80% é composto por crianças. A OMS estima que pelo menos um terço de todas as deficiências poderiam ter sido evitadas ou curadas. A cada ano, 300 mil crianças ainda são atingidas pela paralisia infantil. A desnutrição causa deficiência em 1 milhão de pessoas por ano. Dados da Organização Internacional do Trabalho revelam que a taxa de desemprego entre as pessoas com deficiência é duas ou três vezes mais alta do que entre as pessoas sem deficiência.

Atualmente tornou-se pública e notória a compreensão de que a inclusão educacional seja a alternativa mais adequada para combater a discriminação e o preconceito em relação àquelas crianças que "nasceram diferentes" ou que necessitam de algum procedimento alternativo para um bom rendimento escolar. Para incluir os Portadores de Necessidades Especiais - PNEs - nas comunidades educativas, é preciso criar condições que viabilizem seu desenvolvimento. Esse é o melhor caminho para fomentar na mentalidade das novas gerações comportamentos de compreensão e tolerância mútuas. Porém, faz-se necessário refletir acerca dessa questão levando em consideração a estrutura física das escolas, os recursos financeiros e, principalmente, a formação técnico-pedagógica dos envolvidos no processo educativo, bem como a articulação com as instituições de atendimento específico.

A Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394, de 1996, no Capítulo V, aponta que a educação dos portadores de necessidades especiais deve se dar preferencialmente na rede regular de ensino. Entretanto, é primordial que todas as ações que apontem para a inclusão das pessoas com necessidades especiais sejam bem planejadas e estruturadas, para que seus direitos sejam respeitados. É preciso realizar uma avaliação responsável quando se levanta a bandeira da inclusão de pessoas que historicamente foram, e ainda são, marginalizadas pela sociedade em praticamente todos os segmentos.

Atualmente há uma demanda considerável de pessoas portadoras de necessidades especiais que procuram um espaço de convivência saudável, que viabilize a qualidade do ensino e que tenha como resultado uma aprendizagem significativa. Inúmeras são as instituições que têm atendido a essa convocação e estão, efetivamente, buscando promover o desenvolvimento integral da pessoa e a transformação da sociedade através da educação humana e cristã, solidária e participativa. É o caso das APAEs, cujo trabalho extraordinário é amplamente reconhecido e requer todo o nosso apoio, notadamente nesse tempo em que o Movimento Apaeano celebra o seu cinquentenário. Nesse sentido, a criação do Fundo Estadual de Proteção às Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais é, sem dúvida alguma, instrumento essencial que contribuirá efetivamente nesse esforço de sensibilizar e promover uma reflexão da sociedade quanto a políticas de inclusão, integração, acompanhamento e atendimento a essas pessoas no Estado, com a disponibilidade de recursos viabilizada pelo FUNPAE.

Por essas razões, conclamo os nobres pares a aprovarem esta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, do Trabalho e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 151/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 2.080/2005)

Acrescenta dispositivo ao art. 8º da Lei nº 12.733, de 30 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais com o objetivo de estimular a realização de projetos culturais no Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 8º da Lei nº 12.733, de 30 de dezembro de 1997, fica acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

"Art. 8º -

§ 1º - Poderão receber apoio financeiro dos contribuintes a que se referem os arts. 3º e 5º desta lei, para desenvolvimento de projetos culturais:

I - entidades que utilizem canais comunitários em serviço de TV a cabo, de que trata a Lei Federal nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995;

II - entidades executoras de serviço de radiodifusão comunitária, de que trata a Lei Federal nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

§ 2º - O recebimento do apoio financeiro de que trata esta lei pelas entidades mencionadas no inciso II do § 1º fica condicionado à criação dos Conselhos Comunitários de que trata o art. 8º da Lei Federal nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998."

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: Democratizar os meios de comunicação constitui vigoroso instrumento ensejador do aperfeiçoamento da cidadania, capaz de contribuir para o desenvolvimento cultural e social, uma vez que possibilita o acesso a campanhas e programações voltadas para o combate ao analfabetismo, à discriminação racial, ao desemprego, ao fornecimento de informações sobre doenças contagiosas, entre outros.

A Constituição Federal de 1998 privilegiou esse desejável processo de democratização, notadamente em seus arts. 220, § 1º, e 221, assegurando a plena liberdade de pensamento, expressão e informação, sob qualquer forma. As rádios e televisões comunitárias são o reflexo direto dessa democratização. São veículos de comunicação de pequeno alcance e, em geral, são administradas por associações civis e comunitárias.

Ao poder público cabe incentivar e apoiar o funcionamento desses veículos de comunicação, entendendo sua inegável importância cultural.

Esta proposição visa a incluí-los como potenciais beneficiários da lei que concede incentivos fiscais para quem apóia financeiramente projetos culturais no Estado. Para tanto, deverão ser instituídos os Conselhos Comunitários de que trata o art. 8º da Lei Federal nº 9.612, de 1998, a fim de que os projetos desenvolvidos ocorram com controle daqueles que convivem na comunidade e dela participam, preservando-se, assim, os princípios e objetivos estabelecidos no referido diploma legal, que prevê a promoção de atividades artísticas e jornalísticas, com finalidades educativas, culturais e informativas e com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida.

Por estas razões, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Cultura e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

projeto de lei nº 152/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 2.122/2005)

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 15.419, de 22 de dezembro de 2004, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O "caput" do art. 1º da Lei nº 15.419, de 22 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Ouro Fino imóvel com área de 345.941,00m² (trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e um metros quadrados), situado na Rodovia MG-290, no Km 59, nesse Município, conforme registro sob o nº 161, a fls. 1 do livro nº 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Fino."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A alteração proposta no presente projeto visa a corrigir equívoco verificado somente depois de aprovada a redação final do Projeto de Lei nº 117/2003, que permitiu ao Estado de Minas Gerais promover a doação ao Município de Ouro Fino. É que a área originalmente descrita na referida proposição sofrera alteração mercê de re-ratificação em seu registro, o que a ampliou para os atuais 345.941,00m².

Assim, para plenificar a proposta que ensejou a doação e dar ensanchas ao projeto social elaborado com vistas à utilização do referido terreno, é de promover a alteração do texto legal, para permitir a correção pretendida.

Por tais razões, aguardo dos meus nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 153/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 2.528/2005)

Torna obrigatória a realização de exame laboratorial para diagnóstico da Anemia Infecciosa Equina - AIE - e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A realização de exame laboratorial para diagnóstico da Anemia Infecciosa Equina - AIE - é obrigatória em todo o território do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A coordenação e fiscalização do exame de que trata o artigo anterior será do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA -, nos termos do que dispõe a Lei nº 10.021, de 6 de dezembro de 1989.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Anemia Infecciosa Equina - AIE -, também conhecida como "febre dos pântanos", é produzida por um vírus e não tem cura. É mais freqüente em terrenos baixos e mal drenados ou em zonas úmidas muito florestadas. Apresenta-se em várias formas clínicas, todas com importância, e é disseminada em todo o mundo. Os estudos iniciais dessa doença foram realizados na França em 1843; em 1859, foi constatado pelo pesquisador Anginiard o caráter contagioso da doença, sendo que a primeira demonstração de doença virótica foi feita em 1904-1907. No Brasil, a primeira descrição dessa doença verificou-se em 1968.

Os animais ficam suscetíveis à enfermidade quando têm resistência orgânica diminuída por um trabalho excessivo, calor intenso, alimentação inadequada e infestação por vermes, registrando-se graves perdas nas áreas endêmicas. Observação feita por Fulton, que injetou água de charcos na veia de equinos reproduzindo a AIE, veio confirmar a teoria de Lohr, isto é, de que a infecção natural advém da ingestão, pelos insetos transmissores, de água ou alimentos contaminados. O vírus está presente no sangue, na saliva, na urina, no leite, etc. Os surtos aparecem quando é introduzido na manada um animal infectado ou portador. Casos crônicos podem existir em qualquer época do ano, e são mais suscetíveis os animais desnutridos, débeis e parasitados. A transmissão é feita principalmente por insetos sugadores (moscas e mosquitos). Já foram também comprovadas as transmissões congênitas (placentária), pelo leite (aleitamento), pelo sêmen (acasalamento) e pelo soro-imune.

Tendo em vista que até este momento a AIE não tem cura nem dispõe de vacina para seu controle, a única medida profilática é a realização do exame laboratorial, cuja obrigatoriedade deve estender-se a todo o rebanho mineiro, uma vez que, atualmente, seu controle ocorra somente por ocasião do trânsito de equídeos destinados à participação de feiras, exposições e leilões. Assim, não há controle efetivo por meio de fiscalização quando são promovidas, por exemplo, as cavalgadas nos rincões distantes do interior mineiro.

Portanto, a realização obrigatória do exame laboratorial para diagnóstico da AIE é medida que se impõe com vistas ao seu controle e à preservação dos rebanhos. Por essas razões aguardo dos meus nobres pares aprovação a esta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 154/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 2.647/2005)

Institui o Dia Estadual do Vôo Livre e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual do Vôo Livre, a ser comemorado anualmente no dia 2 de setembro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: Esta proposição tem o escopo de instituir o Dia Estadual do Vôo Livre, como forma de reconhecimento a essa importante modalidade esportiva que se tem mostrado eficiente instrumento para evidenciar o potencial turístico de diversos Municípios mineiros, contribuindo para expansão de renda e geração de empregos. É inequívoca a presença do Estado no cenário nacional do Vôo Livre, especialmente por encontrar-se em nossas montanhas o ambiente ideal para a prática do esporte, destacando-se em território mineiro as melhores áreas do País para o seu desenvolvimento.

De outra banda, a data sugerida na proposição justifica-se por coincidir com o nascimento do maior ícone do esporte nacional e um dos desbravadores das montanhas e céus mineiros, Pedro Paulo Lopes, o "Pepê", falecido em 1990.

Por essas razões, aguardo dos meus nobres pares aprovação a esta nossa proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 155/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 2.963/2006)

Dispõe sobre a prática de revistas íntimas nas condições que menciona e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica proibida, em todos os estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços com sede ou filiais no âmbito do Estado de Minas Gerais, a prática de revista íntima nos funcionários.

Parágrafo único - A revista íntima de que trata o "caput" deste artigo implica, além do despimento coercitivo, todo e qualquer ato de molestamento físico que exponha o corpo dos funcionários.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A presente proposição visa a coibir a prática de revistas íntimas que se realiza em funcionários de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, cuja realização ocasiona grave constrangimento ao trabalhador e viola princípios constitucionais que asseguram a proteção da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.

Com a proibição expressa em norma legal, certamente os estabelecimentos que cometem tal prática buscarão outras opções de controle de seu patrimônio, sem a necessidade da prática do ato de molestamento físico que exponha a privacidade de seus funcionários.

Por estas razões, aguardo dos meus nobres pares a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Direitos Humanos para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 156/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 3.366/2006)

Declara de utilidade pública a Associação Teatral Nascente, com sede no Município de Carmo do Cajuru.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Teatral Nascente, com sede no Município de Carmo do Cajuru.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Associação Teatral Nascente, do Município de Carmo do Cajuru, é sociedade civil sem fins lucrativos, de cunho cultural, que objetiva promover o desenvolvimento do conhecimento das artes cênicas no meio comunitário, estimulando o pensamento crítico da população e fornecendo meios de aperfeiçoamento técnico aos seus associados.

Assim, como disposto em seu estatuto social, a Associação, ao realizar atividades de inclusão, de reconhecido interesse público, zela pelos conceitos da moral e da ética, buscando o reconhecimento do poder público, para a implementação de projetos favorecedores da arte cajuruense.

Ademais, em pleno e regular funcionamento desde 21/7/2004, a referida entidade cumpre todos os requisitos exigidos por lei, pelo que faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 157/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 3.746/2006)

Declara de utilidade pública a entidade Obra Nossa Senhora do Rosário, com sede no Município de Ouro Fino.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Obra Assistencial Nossa Senhora do Rosário, com sede no Município de Ouro Fino.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Obra Assistencial Nossa Senhora do Rosário, do Município de Ouro Fino, é sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter assistencial, que objetiva promover o bem-estar dos jovens carentes, contribuindo para sua formação moral e cívica, melhorando sua qualidade de vida e assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania.

Assim, como previsto em seu estatuto social, a entidade, ao realizar atividades de inclusão social, prestando serviços gratuitos e permanentes, de reconhecido interesse público, zela pela integridade física e psíquica dos jovens necessitados de Ouro Fino, resgatando-lhes a dignidade. Ademais, em pleno e regular funcionamento desde 7/10/56, ela cumpre todos os requisitos da lei, pelo que faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 158/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 3.792/2006)

Declara de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Prestação de Serviços de Monte Sião - ACIMS -, com sede no Município de Monte Sião.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Prestação de Serviços de Monte Sião - ACIMS -, com sede no Município de Monte Sião.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Prestação de Serviços de Monte Sião - ACIMS -, pessoa jurídica de direito privado, é sociedade civil sem fins lucrativos, atuante na defesa dos interesses e aspirações daqueles que congrega, oferecendo-lhes assessoria e capacitação técnicas por meio de treinamentos, cursos e outros serviços, e no desenvolvimento de atividades de filantropia e de assistência social em favor da comunidade local.

Para tanto, a ACIMS desenvolve atividades de reconhecido interesse público, organizando e celebrando parcerias com os poderes constituídos, com a iniciativa privada e demais apoiadores, buscando o desenvolvimento e o crescimento do Município em todos os setores de sua economia.

Em pleno e regular funcionamento desde 29/4/82, a referida entidade cumpre todos os requisitos exigidos por lei, razão pela qual faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Turismo, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 159/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 2.070/2005)

Dispõe sobre a Política Estadual de Apoio às Ações e Empreendimentos Voltados para a Implantação de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo - MDL.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica Instituída a Política Estadual de apoio às ações e empreendimentos voltados para a implantação de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo - MDL.

Art. 2º - São objetivos da Política Estadual de que trata esta lei:

I - promover estudos sobre os MDL e seus impactos como mercado para o Estado de Minas Gerais;

II - colaborar com o Governo Federal nas ações dessa natureza;

III - promover ciclos de debate com a sociedade civil, o meio acadêmico e empresas do setor silvícola e outras sobre as possibilidades desse novo mecanismo econômico ambiental;

IV - instituir, no que couber, linhas de crédito voltadas para a implantação de projetos de MDL no Estado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2007.

Gustavo Valadares

Justificação: A mudança global do clima é um dos graves problemas ambientais deste século. Nos últimos 100 anos, registrou-se um aumento de cerca de 1 grau centígrado na temperatura média da terra. Esse problema vem sendo causado pela intensificação do efeito estufa, que por sua vez, está relacionado ao aumento na concentração, na atmosfera da terra, de determinados gases, principalmente o dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄) e Óxido Nitroso (N₂O). Embora o clima tenha sempre variado de modo natural, a velocidade e a intensidade observadas no aumento da temperatura nesse período são incompatíveis com o tempo necessário à adaptação natural da biodiversidade e dos ecossistemas.

A Convenção-Quadro das nações Unidas sobre Mudança do Clima - CQNUMC-, adotada durante a Rio 92 e cuja retificação, aceitação e aprovação ou adesão foi feita por 185 países mais a União Européia, estabeleceu um regime jurídico internacional para atingir o objetivo principal de alcançar a estabilização da concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera em nível que impeça uma interferência antrópica perigosa no sistema climático. Para que seus objetivos fossem alcançados, a CQNUMC adotou, em 1997, o Protocolo de Quioto, que estabelece metas para que as emissões antrópicas sejam reduzidas em 5,0% na média com relação aos níveis verificados no ano de 1990. Essas metas são diferenciadas e deverão ser atingidas no período entre 2008 e 2012, primeiro período do compromisso. As metas foram atribuídas exclusivamente às partes relacionadas no Anexo I da Convenção, as quais assumiram um certo número de compromissos exclusivos, em função de suas responsabilidades históricas. Os países que não possuem meta de redução, em geral, países em desenvolvimento.

O Protocolo de Quioto estabeleceu, ainda, como complementação às medidas e políticas domésticas das partes Anexo I, mecanismos adicionais de implementação permitindo que a redução das emissões e o aumento da remoção de CO₂ pelas partes Anexo I sejam, em parte, obtidos além de suas fronteiras nacionais. Os mecanismos adicionais de implementação incluem, além dos Mecanismos de Desenvolvimento Limpo MDL, a implementação conjunta e o comércio de emissões, também conhecidos como Mercado de Créditos de Carbono.

O propósito do MDL é prestar assistência às partes não Anexo I da CQNUMC, para que viabilizem o desenvolvimento sustentável através da implementação das respectivas atividades de projeto e contribuam para o objetivo final da Convenção e, por outro lado, prestar assistência às partes Anexo I para que cumpram seus compromissos quantificados de limitação e redução de emissões de gases de efeito estufa. Para efeitos do MDL, entende-se por atividades de projetos, aquelas integrantes de um empreendimento que tenham por objeto a redução de emissões de gases de efeito estufa ou a remoção de (CO₂).

Tendo em vista a grande extensão territorial do Estado e as diversidades encontradas neste território, entendemos como de grande viabilidade a implantação de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo no Estado, especialmente aqueles relacionados às atividades da silvicultura, já bastante desenvolvida no Estado e que possibilitarão o desenvolvimento sustentável de muitas regiões das Minas Gerais.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 160/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 2.170/2005)

Institui no âmbito do Estado as Áreas de Interesse Cultural, Turístico e Econômico - AITECs.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Esta lei define as Áreas de Interesse Cultural, Turístico e Econômico - AITECs - e estabelece as condições para sua implantação.

Art. 2º - As AITECs serão constituídas em parcelas de áreas urbanas ou rurais com características que permitam a conjunção de esforços dos poderes públicos do Estado e dos municípios envolvidos e de representantes das comunidades locais, para o incremento das atividades relacionadas com a cultura, o turismo e o desenvolvimento econômico.

§ 1º - Para possibilitar o incremento das atividades de que trata o "caput" deste artigo, deverão ser realizados esforços conjuntos nas áreas de:

I - segurança pública;

II - saneamento básico;

III - limpeza e conservação;

IV - orientação e instalações adequadas aos visitantes e freqüentadores;

V - outras ações relacionadas com os objetivos das AICTEs.

§ 2º - Sem prejuízo de outras disposições firmadas em convênio, compete ao poder público estadual coordenar as ações que envolvam, direta ou indiretamente, a segurança e a ordem públicas nas AITECs, principalmente:

I - estabelecendo diretrizes e orientando o uso de recursos humanos e materiais fornecidos pelo poder público municipal e pela comunidade;

II - fiscalizando a atuação dos recursos humanos nessa área.

Art. 3º - As AITECs serão criadas por lei e formalizadas pelo Poder Executivo Estadual, mediante convênio com os municípios interessados e com as entidades representativas da região.

Parágrafo único - O instrumento de convênio irá discriminar:

I - as ações que competirão a cada parte envolvida, respeitado o disposto no art. 2º desta lei;

II - os recursos humanos, materiais e financeiros que cada parte deverá disponibilizar para cumprimento das ações de que trata o inciso anterior;

III - outras ações consideradas convenientes pelas partes, para a consecução dos objetivos fixados por esta lei.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2007.

Gustavo Valadares

Justificação: O projeto de lei que ora apresento visa dar condições legais para que a ação pública e a comunidade possam, juntas, promover o desenvolvimento cultural, turístico e econômico do Estado.

É evidente que o momento político-econômico que estamos passando, tanto o Estado quanto o País, exige o aprimoramento das relações entre os poderes públicos, os cidadãos e a iniciativa privada.

O Estado de Minas Gerais possui um enorme potencial turístico, cultural e econômico, mas enfrentamos grandes dificuldades para atrair turistas, visitantes e investimentos, a fim de alcançarmos um desenvolvimento com sustentabilidade e igual nas várias regiões do Estado. A carência de informações e a falta de infra-estrutura dificulta ainda mais o fortalecimento dessas atividades.

A proposição, portanto, tem como finalidade a criação de regiões específicas, conciliando os interesses locais com o interesse do Poder Executivo, fomentador do desenvolvimento em todas as regiões do Estado, sobretudo naquelas que apresentem potencialidades turísticas, culturais e econômicas.

Destarte, solicito o apoio dos nobres colegas para este projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Turismo e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 161/2007

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que menciona.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itajubá a área de 21,1699ha (vinte e um hectares, dezesseis ares e noventa e nove centiares), onde funciona o horto florestal desse Município, instituído pelo art. 3º da Lei nº 11.731, de 30/12/94.

Parágrafo único - O imóvel referido neste artigo destina-se ao funcionamento de horto florestal.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se for desvirtuada a finalidade prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2007.

Dimas Fabiano

Justificação: Por intermédio do Decreto nº 22.701, de 1983, foi criado o Parque Florestal de Ahumas, no Município de Itajubá, no mesmo terreno de que trata a proposição. Daí por que o Instituto Estadual de Florestas - IEF -, autarquia criada pela Lei nº 2.608, de 1962, e vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e aquele ente federativo resolveram por bem celebrar, em 2001, convênio com vistas a desenvolver atividades relacionadas com os objetivos que justificam a criação do parque. No entanto, com o advento da Lei nº 11.731, de 1994, essa unidade de conservação foi transformada em horto florestal.

A precária manutenção que vem sendo dada ao horto deu ensejo a que o Prefeito de Itajubá busque transferi-lo ao domínio municipal, para que assim possa assumir integralmente sua gestão, o que irá beneficiar toda a comunidade local, pois contribuirá para a melhoria das condições ambientais no Município, o desenvolvimento sustentado do meio ambiente e o aumento da arrecadação do ICMS Ecológico.

Em favor da transferência de domínio tratada no projeto, é oportuno salientar que a Constituição da República, em seu art. 225, § 1º, inciso III, incumbe ao poder público, em todas as unidades da Federação, definir espaços territoriais que assegurem a todos a efetividade do direito "ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida".

Note-se, por fim, que a proposição, na defesa do interesse público, impõe seja preservada a atual utilização do bem, e, não ocorrendo isso, reverta ele ao patrimônio do agente doador.

Ante o exposto, estamos certos do apoio que os nobres colegas parlamentares haverão de prestar a esta iniciativa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Da Deputada Elisa Costa e do Deputado André Quintão em que solicitam a realização de seminário regionalizado sobre as políticas públicas para a juventude.

Do Deputado Durval Ângelo em que solicita seja realizada a Conferência Estadual de Direitos Humanos.

Do Deputado Paulo Guedes em que solicita a realização de seminário legislativo com o tema "O Rio São Francisco - desafios e perspectivas para o desenvolvimento com sustentabilidade".

Do Deputado Vanderlei Jangrossi e outros em que solicita seja criada a Frente Parlamentar de Prevenção e Combate à Dengue.

Do Deputado André Quintão em que solicita a reinstalação da Frente Parlamentar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Dos Deputados Doutor Viana e Doutor Rinaldo em que solicitam a realização de fórum técnico sobre anti-tabagismo. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Vanderlei Miranda (2), Gustavo Corrêa (13) e Leonardo Moreira (28).

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Elmiro Nascimento e Tiago Ulisses.

Questão de Ordem

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, antes do Grande Expediente, que inicia às 14h30min, quero usar este tempo para fazer um agradecimento e reconhecimento à PMMG, que, de maneira persistente e com eficiência exemplar, está desenvolvendo um trabalho na região do Norte de Minas, especialmente próximo a São Romão e Riachinho, caçando - essa é a palavra - marginais e bandidos que assaltaram o Banco do Brasil naquele Município há cerca de 15 dias.

Muitas vezes, usamos os microfones desta Casa para criticar a Polícia Militar, mas, na verdade, estamos vendo um trabalho muito persistente e eficiente nos 15 dias de presença da corporação. Isso demonstra que Minas Gerais está no caminho certo em suas ações de combate à criminalidade e à violência. Estamos no caminho certo.

Ainda ontem, o Governador Aécio Neves esteve em Brasília com outros Governadores do Sudeste brasileiro, quando apresentou e entregou na Câmara Federal e no Senado uma proposta de trabalho conjunto da Região Sudeste para o combate à criminalidade e à violência. O pensamento do Governador em investir na segurança pública tem o respaldo e o apoio de todos os mineiros. Não podemos mais conviver com essa violência desenfreada que vem ocorrendo no País. Todos os dias, vemos publicados na imprensa fatos que chocam a população brasileira e não queremos que isso aconteça em Minas. É necessário que nos preparemos para a violência mais crescente, é necessário que Minas invista mais recursos no combate à criminalidade e à violência. A primeira medida deve ser o não-contingenciamento dos recursos da segurança pública do governo federal ao nosso Estado. Os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública em 2006 não chegaram a Minas Gerais. Estamos vendo o esforço sobre-humano deste governo em apresentar propostas e soluções para se combater a violência.

Neste momento, além de cumprimentar o Governador Aécio Neves publicamente, em meu nome e em nome do nosso partido e desta Casa, hipotecamos nosso apoio e solidariedade a este governo nas suas ações e em seu trabalho de tolerância zero contra a criminalidade em nosso Estado. Ele poderá contar com esta Casa legislativa no apoio a suas ações. A Polícia Militar tem nosso reconhecimento e apoio às ações no Norte de Minas. E tem o nosso incentivo para que, todas as vezes que os bandidos de São Paulo pensarem que podem usar e abusar de nosso Estado, matando e roubando impunemente, trazendo pânico à população, a Polícia Militar aja dessa forma.

Parabéns à Polícia Militar! Devemos decretar em nosso Estado o programa Tolerância Zero, para que não vejamos aqui o que vem acontecendo nos outros Estados. A Assembléia Legislativa de Minas Gerais e este Deputado, em particular, aplaudem as ações da Polícia Militar no combate à violência em nosso Estado, de maneira especial no Norte de Minas.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra, com muita alegria, a presença em Plenário do colega e amigo Dilzon Melo, hoje Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Délio Malheiros, Gustavo Valadares e Sargento Rodrigues e a Deputada Rosângela Reis proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia,

compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Despacho de Requerimentos

- A seguir, são deferidos pelo Sr. Presidente, cada um por sua vez, nos termos do inciso XXXII do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados Gustavo Corrêa (13), solicitando o desarquivamento dos Projetos de Lei nºs 2.243, 2.244, 2.273, 2.823, 2.824 e 2.825/2005, 3.026, 3.039, 3.261, 3.281, 3.334, 3.697 e 3.724/2006, e Leonardo Moreira (28), solicitando o desarquivamento dos Projetos de Lei nºs 1.935, 1.936, 1.955, 1.956, 1.961 e 1.980/2004, 2.047, 2.109, 2.128, 2.151, 2.152, 2.153, 2.154, 2.163, 2.190, 2.191, 2.202, 2.203, 2.404, 2.466, 2.707, 2.882 e 2.895/2005, 3.177, 3.179, 3.444, 3.691 e 3.692/2006.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Vanderlei Miranda, solicitando que o Projeto de Lei nº 40/2007 seja distribuído à Comissão de Turismo. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento do Deputado Vanderlei Miranda, solicitando que o Projeto de Lei nº 79/2007 seja distribuído à Comissão de Turismo. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

- Vem à Mesa requerimento da Deputada Elisa Costa, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa à oradora o prazo de 20 minutos. Com a palavra, a Deputada Elisa Costa.

- A Deputada Elisa Costa profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questões de Ordem

O Deputado Carlos Mosconi - Sr. Presidente, faço a V. Exa. um requerimento a ser encaminhado, se for o caso, à Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais da Casa, propondo um voto de louvor, uma manifestação de apoio e de aplauso ao ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos, Al Gore, pelo grande movimento universal que faz em defesa do meio ambiente. Não se trata apenas de uma defesa teórica, porque tem tomado atitudes muito importantes e de expressão em defesa do Protocolo de Kioto. Ele convoca nações e países que ainda não o assinaram a fazê-lo. Tem instituído prêmios que possibilitem a solução ou pelo menos a viabilização de soluções para o problema do aquecimento global, que, infelizmente, hoje é uma triste realidade. Há pouco tempo, produziu um documentário chamado "Uma verdade inconveniente", que ganhou um prêmio importante nos Estados Unidos. Ele abordou esse tema tão complexo e tão grave, que é o aquecimento global. Por essa razão, Sr. Presidente, e ainda em consonância com a decisão de comissões especiais que funcionaram na Casa na legislatura passada, sobre o Protocolo de Kioto, de governança ambiental e de silvicultura, faço essa proposição que me parece uma iniciativa oportuna e que deve merecer a atenção e, se possível, a aprovação desta Casa. Muito obrigado.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, quero tratar de uma questão de destaque. Na última terça-feira, tive oportunidade de fazer uma visita à Câmara dos Vereadores de Contagem para rever os meus amigos Vereadores, quando recebi uma missão para trazer ao Plenário e às comissões da Casa. O nosso querido Vereador Lucas Cardoso, em 2006, aprovou um requerimento solicitando ao governo de Minas reformas dos brinquedos, das instalações, de placas educativas de sinalização dos jardins e canteiros do Parque Fernão Dias, no Município de Contagem, na divisa com Betim. Para surpresa dos Vereadores, o governo do Estado, por intermédio do Chefe de Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Sr. Antônio Eustáquio Oliver, enviou correspondência, datada do dia 9/2/2007, dizendo que o Parque Fernão Dias não está mais sob a administração do Estado, e sim da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes do Município de Betim.

Sr. Presidente, o Parque Fernão Dias é uma área verde localizada na divisa Contagem-Betim. A sua maior área física se encontra em Betim, mas com sua portaria voltada para a cidade de Contagem. Desde 1985, mesmo sendo de propriedade do Estado, esse parque sempre foi administrado pela Prefeitura Municipal de Contagem. Na época da administração do nosso querido ex-Prefeito Newton Cardoso, no parque foi construída uma pista de ciclismo, uma das mais modernas da América Latina, com vários vestiários e cabines para televisão. No parque ainda há a Escola Municipal Inecac, também mantida pelo governo municipal de Contagem.

Sr. Presidente, essa situação causou um certo constrangimento aos nobres Vereadores de Contagem, especialmente ao Vereador Arnaldo de Oliveira, ex-Presidente da Câmara, e ao Vereador Professor Carlinhos, que são muito atuantes na área, porque nenhum dos Vereadores sabia dessa informação. O governo do Estado em momento algum comunicou essa decisão da transferência da administração do parque para o Município de Betim. Tenho profundo respeito pela administração de Betim e pelo Prefeito Carlaile Pedrosa. Como Deputado, acredito que o parque, por fazer fronteira com os Municípios de Betim e Contagem, deve ser administrado por meio de uma gestão participativa, de uma co-gestão entre os dois Municípios. Esse assunto merece uma discussão mais aprofundada por parte do governo do Estado e das Prefeituras de Contagem e de Betim, envolvendo os Vereadores desses dois Municípios. Aprovamos um requerimento solicitando audiência pública na Comissão de Educação, da qual sou membro titular com o objetivo de aprofundar a discussão acerca da situação do Parque Fernão Dias, pois também há investimento do Município de Contagem bem como a participação da população dessa cidade. Os Vereadores levantam a discussão sobre o Cesu dos Bairros Amazonas e Eldorado, o qual está sob a administração do governo do Estado, ao passo que, durante 20 anos, permaneceu sob a administração de Contagem. O governo do Estado retomou-a e hoje ela está numa situação de abandono, sobrevivendo do esforço dos seus servidores e trabalhadores, que dão a vida para manter aquele espaço funcionando.

Espero que, com os demais colegas, realizemos audiência pública para esclarecer essa situação aos Vereadores de Contagem e à população de Contagem e de Betim. Decisões como essa não podem ocorrer de cima para baixo. Obrigado.

O Deputado Ademir Lucas - Sr. Presidente, Srs. Deputados, do meu gabinete assisti ao início do pronunciamento do Deputado Carlin Moura, do PCdoB, que abordou a questão do Parque Fernão Dias e dos Centros Sociais Urbanos Eldorado e Amazonas.

Desde que retornei a esta Casa, tenho procurado pautar a minha atuação em questões mais relevantes. Se eu quisesse ser Vereador, ter-me-ia candidatado à Câmara de Contagem. Todavia, como fui eleito Deputado Estadual, creio que este Parlamento merece discussões mais consentâneas com a finalidade da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, como a atividade de fiscalização do Poder Executivo e a legislação de matéria complementar ou não à Constituição Federal, mas relativa ao Estado. De certa forma, tenho-me recusado a discutir questões paroquiais até mesmo para não apequenar este Plenário e a população que nos trouxe aqui. É uma perda de tempo a Assembléia Legislativa discutir questão dessa natureza, absolutamente improcedente, inverídica, que não guarda nenhuma relação com a verdade. Queria dizer ao Deputado Carlin Moura que não posso chamá-lo de cristão novo até porque ele é do PCdoB, é comunista, e comunista não acredita em Cristo. Portanto cristão novo ele não pode ser. Gostaria que discutíssemos a verdade. Qual é a verdade? Soube desse entreviro na Câmara de Vereadores de Contagem, mas a verdade não é essa. É conversa fiada! O quartel é da polícia, por solicitação nossa ao Aécio Neves; as avenidas sanitárias foram fruto de convênio que eu assinei com a Copasa, com o Governador Aécio Neves; não tem nada na Prefeitura de Contagem; o tratamento de Nova Contagem é da Copasa. Não fez coisa alguma! O senhor pode aguardar a nossa resposta, além desta, sobre

esse fato pontual. No ano que vem, faremos o julgamento, a atualização das imagens.

Quero concluir dizendo que falta a verdade a V. Exa., que deve procurar saber as informações com maiores detalhes. Não é verdade. Esse Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente equivocou-se, porque nunca o Parque Fernão Dias pertenceu a essa Secretaria, ele é da Sedese, como também não se sabe se fica aqui ou se vai para a Secretaria de Esporte. Hoje, quero reafirmar que não tem nada de Betim, não passou para Betim. Aliás, antes tivesse passado mesmo, porque o Prefeito Carlaile cuidaria bem, e Contagem iria usufruir, porque só atende aos moradores de Contagem.

Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado Wander Borges) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de terça-feira, dia 6, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 6/3/2007.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Participação Popular NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 22/2/2007

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Eros Biondini e Elmiro Nascimento (substituindo este ao Deputado Gustavo Valadares, por indicação da Liderança do PFL), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Eros Biondini, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado André Quintão (13), em que solicita sejam realizadas audiências públicas com a finalidade de discutir o Dia Internacional do Combate ao Trabalho Infantil; o Dia Nacional do Assistente Social; o Dia Nacional de Enfrentamento à Violência Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; o Dia de Luta dos Povos Indígenas; o Dia Estadual do Fundo Amigo da Criança, e de discutir a comemoração dos 17 anos da aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente e de instalar a Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente nesta Legislatura. Solicita ainda sejam realizadas audiências públicas conjuntas com as Comissões de Política Agropecuária e Agroindustrial, para discutir a efetiva implementação da Lei nº 15.982, de 19/1/2006; do Trabalho, da Previdência e da Ação Social para debater a Norma Operacional Básica; de Cultura, para discutir a elaboração e a implementação de uma política estadual voltada para a Cultura no Estado; de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática, para discutir com as escolas infantis o Censo Escolar Anual da Educação Básica, realizado pelo Inep; e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para discutir o PMDI e PPAG. Solicita ainda seja realizado debate público para discutir o papel do Estado na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de março de 2007.

André Quintão, Presidente - Eros Biondini - Carlin Moura.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 3ª reunião Ordinária da mesa da Assembléia, a realizar-se às 17 horas do dia 5/3/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e apreciação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia.

Discussão e votação de proposições da Mesa da Assembléia.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 1º/3/2007, as seguintes comunicações:

Do Deputado Elmiro Nascimento, notificando o falecimento da Sra. Eula Pereira de Melo Borges, ocorrido em 28/2/2007, em Uberlândia. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Tiago Ulisses, notificando o falecimento do Sr. José dos Reis de Oliveira, ocorrido em 22/2/2007, em Santa Rita de Jacutinga. (- Ciente. Oficie-se.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 27/2/2007

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, amigas e amigos da imprensa, funcionários da Casa, pessoal que nos assiste pelas galerias e pela TV Assembléia, é com muita alegria e muita honra que ocupo esta tribuna, pela primeira vez em 2007, na condição de 1º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Gostaria de inicialmente externar o profundo sentimento de gratidão

e respeito pelos meus eleitores. Já em relação a minhas colegas e meus colegas Deputados, dedico o meu sentimento de fraternidade, união, entendimento e busca do diálogo, objetivando sempre o melhor para o nosso povo mineiro.

Neste momento, conclamo todos os meus pares a buscarmos juntos concentrar os nossos esforços e todo o empenho sempre em busca do progresso e desenvolvimento do nosso Estado e País. Quero alertar todos os meus pares quanto à necessidade de nos engajarmos numa tarefa única e urgente: o fortalecimento e a valorização do Poder Legislativo, que deve cumprir o seu papel legislador e fiscalizador com altruísmo e independência, respeitando os outros Poderes, em nome do povo mineiro. Devemos trabalhar sempre em parceria com o Executivo e o Judiciário na busca de soluções para os inúmeros problemas que surgem e afetam o dia-a-dia do nosso Estado. Temos que pleitear mais benefícios para os trabalhadores, melhores condições de vida para o funcionalismo público, melhores escolas para os nossos estudantes, mais segurança e qualidade de ensino.

De mãos dadas com o Executivo e com o Judiciário, temos o dever de proteger o nosso povo, sustentar a democracia, trabalhar por um Estado melhor e por um Brasil melhor ainda. Temos nossas divergências - o que é saudável num regime democrático -, mas temos também o dever de buscar o consenso, desde que o resultado se traduza em benefícios, em alívio para o sofrimento e em melhoria de condições de vida, para uma vida mais digna e justa para o nosso povo. A saúde, a educação, a segurança e outros direitos e valores inerentes à sociedade não se conquistam em berço esplêndido, mas com o fruto do nosso suor como parlamentar, como político e também como cidadão que convive diariamente com o sofrimento dos mais necessitados, que batem às nossas portas em busca de soluções e caminhos que proporcionem dignidade para suas vidas, em busca de um emprego, de melhores condições de saúde, de condições para estudar, de amor ao próximo, do direito à justiça, à dignidade humana e à cidadania.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, torço, com muita fé, para que Minas continue trilhando os caminhos da paz, da tranquilidade administrativa e do progresso, pela inteligência e pelas mãos competentes do Governador Aécio Neves e de seu dedicado secretariado.

Desejo que tanto o Governador Aécio Neves quanto o Presidente Lula tenham a grandeza do diálogo e do entendimento e busquem juntos o progresso do nosso Estado e do nosso país.

E, por falar em progresso, não poderia deixar de parabenizar o Grupo Plantar pelos seus 40 anos. Falar em Plantar significa dizer Gualter Moura, engenheiro que, aos 30 anos de idade, teve visão e coragem para dar início a um árduo trabalho, buscando sempre o progresso por meio da tecnologia, sendo um dos pioneiros e responsáveis pelas primeiras experiências de clonagem de eucalipto em florestas renováveis.

Dr. Gualter Moura, infelizmente, deixou-nos aos 69 anos de idade, no dia 16/4/2004. Mas deixou-nos também a filosofia de que é possível integrar a tecnologia a um modelo economicamente viável, ambientalmente correto e socialmente justo. Essa foi a herança que Gualter Moura deixou aos seus filhos, irmãos, demais parentes, funcionários e a todos que conviveram com ele.

Solicitei a esta Casa, com o apoio da maioria dos colegas parlamentares, uma homenagem aos 40 anos do Grupo Plantar, momento em que contaremos, com mais detalhes, a história dessa grande empresa, criada para prestar serviços na área florestal, mas que hoje se destaca também na siderurgia. O ferro-gusa da Plantar destina-se à fabricação de blocos de motores, tambores de freios e vários outros itens da indústria de autopeças.

Parabéns Grupo Plantar, já inserido em Minas Gerais, na Bahia, no Espírito Santo, em Goiás, no Rio Grande do Sul e no Paraná. Parabéns, pois, ao nosso país.

Quero ainda informar que, com muita honra, ocupei a Presidência da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática desta Casa nos últimos dois anos. Entretanto, em virtude das normas do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, não me foi permitido acumular dois cargos, um naquela Comissão e outro como Vice-Presidente desta Casa. Mas, aqui desta tribuna, proponho e reafirmo que continuarei lutando pela educação do nosso Estado, buscando incansavelmente soluções para as questões que afligem os nossos profissionais da área da educação e a qualidade do ensino mineiro. Para isso, meu gabinete continua à inteira disposição, pois sempre estaremos atentos a todas as questões educacionais do nosso Estado.

Gostaria ainda de desejar sucesso à Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática, e ao seu atual Presidente, Deputado Deiró Marra, colocando-me a seu lado e a seu dispor para ajudar no que for preciso.

Também continuarei trabalhando pela qualidade na área da saúde, pela geração de empregos e pela melhoria das condições sociais do nosso povo. Quero continuar servindo sempre aos mais necessitados, buscando corrigir as injustiças praticadas contra os mais carentes e contra todos os nossos semelhantes. Graças a Deus, tenho a fé, a esperança e a força de vontade necessárias para tal. Nós, homens públicos, temos o compromisso moral e o dever sagrado de respeito e consciência de buscar as condições de desenvolvimento do nosso Estado e do nosso país. Desejo empenhar-me mais ainda para corresponder à responsabilidade deste Poder Legislativo e à confiança em mim depositada pelos mineiros e pelos meus pares. Gostaria de continuar contando com o apoio dos Deputados e das Deputadas da 16ª Legislatura. Juntos e unidos, seremos mais fortes.

Aproveito este meu primeiro pronunciamento para dar boas-vindas aos Deputados reeleitos, bem como aos novos parlamentares, a quem desejo êxito, sucesso. Espero que concretizem seus ideais. Estejam certos de que, ao realizarem seus trabalhos parlamentares, poderão contar comigo durante os próximos quatro anos, ou seja, durante a 16ª Legislatura. Obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Durval Ângelo - Boa tarde, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente nas galerias, telespectadores da TV Assembléia, saúdo especialmente os colegas Deputados e as colegas Deputadas que aqui estão exercendo seu primeiro mandato. Sejam bem-vindos a este espaço democrático, de participação popular, e portanto, de exercício de cidadania.

O motivo que nos traz a esta tribuna na data de hoje é uma reflexão que queremos fazer sobre a administração municipal de Contagem, sob a gestão da Prefeita Marília Campos. Destacaremos as conquistas e as melhorias que o povo de nossa cidade adquiriu desde a posse da atual Chefe do Executivo Municipal.

"A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência(...)". Assim estabelece o art. 37 da Constituição Federal. E é especificamente do princípio constitucional da eficiência na administração pública que quero tratar hoje.

Com frequência, a maioria de nós tem subido a esta tribuna para denunciar a ineficiência de administradores públicos em níveis federal, estadual e municipal e de todas as colorações partidárias. Mas não cabe ao Parlamento somente a crítica. É nosso dever também exaltar os acertos desses mesmos administradores e destacar caminhos encontrados, a fim de que sirvam de exemplos a outros governantes, na garantia do bem-estar social.

Assim, tratando da eficiência de governantes, tomo lugar nesta tribuna para registrar publicamente a grande administração que a Prefeita Marília Campos tem realizado no Município de Contagem, cidade que, há décadas, escolhi para viver com minha família. E, ao contrário do que alguns podem imaginar, essa minha atitude não se deve a um simples coleguismo partidário. Quem me conhece sabe que, por várias vezes, não hesitei em apontar falhas, mesmo que o alvo pertencesse ao meu partido. O que me motiva são os resultados inegáveis da referida administração, expressos na frieza dos números e vivenciados no dia-a-dia por quem mora na cidade. Vamos, então, aos fatos.

De início, destaco os grandes avanços ocorridos em Contagem na área que, incontestavelmente, é a base para o desenvolvimento social: a educação. São inúmeras as conquistas. E estas devemos creditar não somente à administração da Prefeita Marília Campos, mas também à bela gestão do Sr. Lindomar Diamantino, Secretário Municipal de Educação, bem como, é claro, a todos os servidores da educação, categoria a qual pertencço, com muito orgulho.

Os fortes investimentos na educação feitos pela atual administração já garantiram, em dois anos apenas, o ingresso de 5 mil alunos na rede pública municipal. Entre esses investimentos, merece destaque o atendimento de toda a demanda existente para matrículas de crianças de 6 anos, bem como a prioridade para a inclusão dos portadores de deficiência nas escolas regulares, com cadastramento de 850 crianças.

Para tanto, foram inauguradas no Município três escolas - nos Bairros Xangrilá, Belém e Tropical -, e uma escola de educação infantil está sendo construída no Bairro Icaivera. O investimento é da ordem de R\$2.080.000,00. Outros R\$7.300.000,00 estão sendo destinados a obras de reforma e melhorias nas escolas, bem como à aquisição de carteiras e outros móveis. A Prefeitura repassou, ainda, às caixas escolares mais de R\$5.000.000,00 por ano, para custeio e manutenção das escolas.

Srs. Deputados e Sras. Deputadas, outra importante medida tem sido a distribuição gratuita de "kits" escolares para os alunos, contendo lápis, borracha, caderno, livro e vários outros materiais essenciais à vida estudantil. Em 2006, foram quase 44 mil "kits", e este ano deverão ser distribuídos 75 mil "kits". E, em uma administração sinérgica, que alia educação, segurança alimentar e saúde, também é priorizada a melhoria da merenda escolar, na qual têm sido investidos, mensalmente, R\$1.300.000,00.

Vale destacar, ainda, ações fundamentais que atenderam a reivindicações antigas da comunidade. Entre elas, a regularização e a ampliação do repasse de recursos para as creches e o fortalecimento e ampliação da Funec, que abriu cerca de 1.200 vagas e ganhou três unidades: Maria do Amparo, Xangrilá e Tropical. Não existiriam, entretanto, avanços reais na educação, se todas as melhorias não fossem aliadas ao investimento nos profissionais da área. Também nesse sentido a Prefeitura de Contagem merece reconhecimento. A política de valorização dos trabalhadores da educação incluiu a admissão de 1.342 servidores concursados, reposição salarial integral da inflação, implantação do quadro único da educação, realização de curso de formação de educadores, entre outras ações.

Srs. Deputados e Sras. Deputadas, se os investimentos em educação já representam enormes conquistas para a população, não ficaram esquecidos outros setores fundamentais. É o caso do saneamento básico: problema histórico do Município de Contagem, que vem sendo atacado, de fato, pela atual administração. No maior investimento da história do Município em obras de saneamento, a Prefeitura celebrou convênio com a Copasa para a destinação de R\$116.000.000,00 à construção de avenidas sanitárias, à recuperação de margens de córregos, a tratamentos de fundos de vale e interceptores de esgotos e à implantação de redes de esgoto em milhares de residências. Vale destacar aqui as obras das avenidas sanitárias, que vão beneficiar centenas de milhares de moradores de diversos bairros, bem como a implantação de todo o sistema de esgoto de Nova Contagem, a qual será realizada pela Copasa.

E, como era de esperar, principalmente de uma administração do PT, foram obtidos em Contagem significativos avanços no gerenciamento do programa Bolsa-Família. Com um cadastramento sério, promovido pela Prefeitura e fiscalizado pela sociedade, mais de 6 mil famílias carentes passaram a receber o benefício federal.

É o resultado de uma grande parceria do Município com o governo Lula, a qual já contribuiu para que os programas sociais alcançassem 22% da população da cidade.

Entre os avanços nas políticas sociais, estão também o programa Juventude Cidadã, de qualificação profissional de jovens, o programa Sem Limite, para o transporte de pessoas com deficiência, as políticas para os idosos, a reorganização das Casas da Família e do Plantão Social, e ainda políticas de segurança alimentar, que incluem o Banco de Alimentos e a instalação de cozinhas comunitárias.

Há que se ressaltar ainda a gestão séria da Prefeita Marília Campos na reorganização da máquina pública. Nesse sentido, uma das mudanças mais importantes foi a admissão de servidores somente por concurso público. A Prefeitura vem seguindo à risca o termo de ajustamento de conduta firmado com o Ministério Público, segundo o qual deverão ser realizados concursos para a substituição dos servidores não concursados. Dessa forma, cumpre também o dispositivo constitucional segundo o qual a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, conforme estabelece o art. 37 da Constituição Federal.

Coerente com essas melhorias, neste sábado, às 10 horas, a Prefeitura anunciará um plano de obras de canalização de córregos, que atingirá o bairro Petrolândia, uma região carente do Município. Trata-se de uma promessa de muitos governos anteriores que será realizada a partir deste ano. Será um investimento robusto, com a contrapartida também significativa da Prefeitura, mostrando claramente que lá a maioria da população é realmente contemplada. Aliado a tudo isso, têm sido criados no Município mecanismos de participação democrática. O Orçamento Participativo tem envolvido milhares de representantes das comunidades, que vêem no exercício da democracia a oportunidade de participar das decisões do poder público. Outra medida também de cunho participativo é o fortalecimento de conselhos que existiam "pro forma" e que agora, com o envolvimento da sociedade, estão tendo representatividade real e direta.

Destacamos que a democracia se constrói, fortalece e consolida no governo do PT, da Prefeita Marília Campos, no Município de Contagem.

Como se vê, independentemente das grandes dificuldades comuns a todos os Municípios brasileiros, uma gestão pública ética, séria, eficiente e, acima de tudo, comprometida com o bem-estar social é capaz de promover verdadeiras transformações na vida dos cidadãos.

Tenho orgulho de dizer que Contagem dá exemplo para o País. Obrigado.

A Deputada Rosângela Reis* - Exmo. Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, servidores desta Casa, imprensa, TV Assembléia, é com grande satisfação e orgulho que ocupo, pela primeira vez, a tribuna desta egrégia Casa.

E se o faço é graças ao apoio e ao reconhecimento do povo mineiro pelo trabalho social que desenvolvemos há 10 anos no Vale do Aço, uma região onde se concentram grandes empresas de Minas Gerais e do País, como a Usiminas, em Ipatinga; a companhia Acesita, em Timóteo, maiores fabricantes de aços planos e aços inoxidáveis do País; e a companhia Cenibra, em Belo Oriente, importante empresa do setor de papel e celulose; além de inúmeras outras de pequeno e médio portes, dos mais diversos ramos da economia.

Evidentemente, uma região com a economia lastreada na produção industrial carrega em sua gênese todas as seqüelas do processo produtivo

que, ao fim e ao cabo, resulta em conseqüências perversas para toda a sociedade, tais como o desemprego, altos índices de violência, problemas nas áreas de saúde, educação e meio ambiente.

Esta é a realidade que nos motiva a lutar com todas as forças para melhorar a qualidade de vida da população, criando alternativas para que centenas de jovens e adolescentes, muitos em situação de risco social, dêem um novo rumo à sua vida por meio da educação e do trabalho.

O Projeto Social Rosângela Reis, que desenvolvemos no Vale do Aço, é uma experiência concreta que nos mostra a possibilidade de uma nova Minas e um novo Brasil, com mais dignidade, mais oportunidades de trabalho e educação, primando pela igualdade e justiça social.

O trabalho voltado para as questões sociais, portanto, será a base de nossa atuação parlamentar aqui na Assembléia Legislativa de Minas Gerais e também das nossas ações extra-parlamentares.

É importante deixar claro que essa atuação basilar, contudo, justifica-se porque o Estado brasileiro ainda está longe de resolver os problemas sociais - alguns de origem secular, como o preconceito e a discriminação - criados por uma economia que não atingiu seu grau mais avançado de desenvolvimento, por uma estrutura fundiária arcaica, pela falta de políticas públicas que acabem com o mal pela raiz.

A urgência na solução dos graves problemas sociais, todavia, não nos fará incorrer no erro de substituir os meios pelos fins, priorizando ações imediatistas e meramente assistencialistas, sem levar em consideração suas causas primeiras. Por isso, buscamos combinar a ação social com a ação política, como ex-Vereadora na Câmara Municipal de Ipatinga e agora, aqui, como Deputada Estadual.

Em primeiro lugar, destacamos a importância de mudanças urgentes na economia brasileira que favoreçam a retomada dos investimentos a patamares superiores a 25% do PIB, permitindo ampliar a produção e a oferta de bens e serviços, assegurando a estabilidade de preços e a expansão do consumo interno e das exportações, bem como a oferta de empregos.

Minas Gerais, pela sua localização estratégica no Sudeste do País, pelas suas riquezas naturais e pelo potencial humano que possui, é um Estado privilegiado, razão pela qual envidaremos todos os esforços para promover o desenvolvimento econômico estadual.

E desde já manifesto a importância de novos investimentos que essas empresas têm para com nossa região: US\$600.000.000,00 para ampliar a produção de aço da Usiminas, com a construção de uma nova coqueria e de um novo alto-forno, gerando, dessa forma, mais empregos.

A nosso ver, a luta por mudanças no sistema econômico passa, necessariamente, pela redução da carga tributária. Segundo estudos, hoje a carga tributária absorve cerca de 40% do PIB do País por meio de dezenas de impostos, contribuições e taxas - e sem o retorno correspondente para a sociedade. Há uma extração fiscal exagerada da sociedade, empobrecendo-a e reduzindo o mercado interno. São as taxas de juros, das mais elevadas do mundo, comprometendo a iniciativa e a sustentação de investimentos. Na mesma linha está o desafio da previdência social, sobre a qual sobram análises e preocupações, mas faltam propostas seguras e confiáveis para a sociedade.

Destacamos, como outra prioridade de nossa atuação parlamentar, a preocupação com o meio ambiente. Venho de uma região que foi, outrora, uma das mais ricas reservas ambientais do País, coberta pela vegetação da mata atlântica e sua extensa biodiversidade. Hoje, o aquecimento global e as tragédias decorrentes desse fenômeno levam-nos a colocar a questão ambiental como prioridade absoluta. O respeito e o acatamento ao Protocolo de Quioto, do qual o Brasil é um dos signatários, é um passo importante para minimizar os efeitos catastróficos do aquecimento global, mas é preciso ir além e começar agora a rever conceitos, adotando comportamentos e atitudes que contribuam para melhorar a situação a nossa volta, em nossa rua, nossa cidade, nosso Estado.

O Vale do Aço, não obstante ser uma região industrial, também é sede do Parque Florestal Estadual do Rio Doce, uma reserva de biosfera remanescente da mata atlântica que guarda um tesouro inestimável em suas matas e lagoas: espécies raras de nossa fauna e flora.

É essencial combinar o equilíbrio do desenvolvimento econômico e ambiental, preservando também nossos recursos hídricos, como é o caso da bacia do Rio Doce e seus afluentes, entre os quais o Rio Piracicaba, que banha o Vale do Aço.

O Deputado Agostinho Patrús Filho (em aparte)* - Como Líder do PV nesta Casa, quero saudá-la e dizer que a nossa bancada se sente muito orgulhosa por ter uma Deputada como a senhora em seus quadros. Assim como a população de Ipatinga reconheceu o seu trabalho na área de ação social e como Vereadora dessa cidade, tenho a certeza de que a população de Minas Gerais também reconhecerá o trabalho que V. Exa. vem desenvolvendo. E agora, como Presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, terá muito a acrescentar à Assembléia Legislativa. Portanto, deixo registrada a alegria do Partido Verde por ter em seus quadros uma Deputada tão reconhecida na região do Vale do Aço, que, afinal de contas, teve 46 mil votos em Ipatinga, totalizando 41% dos votos válidos na cidade. Então, foi um grande reconhecimento pelo trabalho que V. Exa. desempenhou. Muito obrigado.

A Deputada Rosângela Reis* - Obrigada, Deputado.

O desenvolvimento do ecoturismo, da hotelaria e outros empreendimentos, a partir da implantação efetiva do Circuito da Mata Atlântica, a exemplo da Estrada Real, é um passo importante nessa direção. Não poderíamos deixar de enumerar, entre as prioridades de nosso mandato, a integração da Região Metropolitana do Vale do Aço.

Com suas cidades conurbadas, como é o caso de Timóteo, Coronel Fabriciano, Ipatinga e Santana do Paraíso, de um lado; Naque, Periquito, Belo Oriente, Mesquita - minha terra natal - e Joanésia, de outro, formando um só núcleo urbano, o Vale do Aço necessita de políticas públicas e intervenções urbanas que atendam a uma realidade regionalizada para um crescimento integrado e sustentável.

Essas políticas passam por investimentos na área ambiental, a fim de que se pense numa solução coletiva para a destinação final do lixo urbano; na infra-estrutura urbana e viária, que possibilite um melhor escoamento da produção, com melhoria da qualidade de vida, a pavimentação e a duplicação de rodovias; e em telecomunicações.

Hoje, mais do que nunca, é preciso analisar mais amplamente as ações na área da saúde para que uma ou duas cidades não arquem sozinhas com o pesado ônus das internações, dos cuidados básicos, dos serviços de urgência e emergência e mesmo de possíveis epidemias, como a dengue e a aids, que ameaçam expandir-se de uma cidade para outra com facilidade.

Da mesma forma, é necessário trabalhar com afinco para assegurar ao Vale do Aço uma universidade pública, escolas técnicas profissionalizantes gratuitas de qualidade, investimentos na ampliação, na melhoria física e pedagógica das escolas já existentes e na valorização, por meio de melhores salários, dos profissionais da educação.

Salientaria, ainda, Sr. Presidente, que certamente não é por falta de leis que grande parte das questões anteriormente abordadas ocorre em nosso Estado. Em muitos casos, como a questão tributária, talvez ocorram até mesmo por excesso delas. Por isso, em nossa ação legislativa, procuraremos alternativas equilibradas que se enquadrem à realidade mineira para melhorá-las, readequá-las ou modificá-las, quando necessário.

Finalizando, gostaria de ressaltar a importância do trabalho social que inúmeras instituições, entre as quais o projeto social que tenho a honra de coordenar, desenvolvem com o intuito de melhorar a qualidade de vida das pessoas, abrindo-lhes horizontes e perspectivas. Não obstante o trabalho abnegado, de caráter assistencial ou filantrópico dessas entidades - aliás, preenchendo uma lacuna onde o poder público se faz ausente -, são grandes os obstáculos que enfrentam para realizar as tarefas a que se propõem. Se não bastassem as de ordem financeira, convivemos ainda com problemas burocráticos e exigências muitas vezes descabidas.

Por isso, também apresento como uma das prioridades do nosso mandato parlamentar o apoio incondicional a essas instituições e o estímulo para assegurar que continuem realizando suas atividades em parceria com a iniciativa privada ou instituições públicas. Nesse sentido, considero importante a ampliação do conceito das empresas socialmente responsáveis e a revisão de alguns aspectos legais que ainda hoje impedem que as entidades sociais realizem livremente o digno trabalho a que se propõem, sem querer jamais substituir o papel do Estado.

Gostaria, Sr. Presidente, neste momento, de parabenizar V. Exa. e toda a Mesa. Desejo-lhes sucesso nesta legislatura.

Parabenizo também as Deputadas e os Deputados eleitos para esta legislatura. Desejo-lhes, da mesma forma, sucesso. Espero que trabalheemos com união, com transparência, com ética, com idoneidade, com zelo por esta Casa Legislativa.

Exerci o mandato de Vereadora em Ipatinga e a função de Vice-Presidente da Casa. Procurei valorizar os servidores dessa Câmara Municipal, procurando sempre zelar pelo nome da instituição.

Todos aqui terão o meu apoio, assim como peço também o apoio desses mesmos Deputados eleitos.

Agradeço a Deus a oportunidade de estar aqui nesta Casa. Já fazemos um trabalho de dez anos, com grandes lutas. Tenho a certeza de que, junto com a Comissão do Trabalho, Previdência e Ação Social, canalizaremos e irradiaremos para todo o Estado de Minas Gerais o trabalho que já vínhamos fazendo em nossa região, que aparenta, pela grandeza, não ter problemas na área social. Como todas as regiões, temos os nossos graves problemas.

Agradeço ao povo mineiro, ao Leste de Minas, ao Vale do Aço terem-me confiado este mandato. Estaremos neste Parlamento à disposição de todos e colocamos o nosso gabinete, o nosso trabalho missionário a serviço do povo, fazendo política em vista do social.

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente. Muito obrigada.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Elisa Costa* - Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, imprensa presente, pessoas de Minas Gerais que nos assistem neste momento, faço uma breve reflexão sobre o projeto que está em pauta na Assembléia Legislativa propondo a criação das subsidiárias da Copasa.

Antes desse tema, a Bancada do PT-PCdoB fez uma proposta à Assembléia Legislativa - por meio de sua Presidência, que prontamente atendeu a essa solicitação - para ampliarmos o debate sobre o saneamento no Estado de Minas Gerais.

Nos dias 6 e 7 realizaremos, aqui no Plenário, um ciclo de debates para discussão das diretrizes nacionais do saneamento, do marco regulatório legal, da lei federal de saneamento, dos impactos que a lei provocará no Estado e nos Municípios, e aprofundamento da busca comum de alternativas para a criação das subsidiárias proposta pelo projeto de lei do Executivo Estadual, que tramita aqui, propondo a criação das subsidiárias do Mucuri, do Jequitinhonha e do Norte de Minas e a irrigação do Jaíba. Desde já, convido todos a estar presentes.

A lei federal será motivo de debate com representantes do Ministério das Cidades, dos órgãos estaduais de saneamento de Minas Gerais, dos Creas, do Sindicato dos Engenheiros, das universidades, especialmente a Uemg, enfim, da frente mineira e nacional de saneamento, os trabalhadores da Copasa, representados pelo Sindágua. Um conjunto de entidades, em parceria com a Assembléia, estará participando dessa importante discussão que a Assembléia retoma. Dessa forma, contribuem para que possamos ter um ciclo de debates que represente o pensamento de Minas, as experiências que temos no campo do saneamento nos Municípios, tanto o feito pelos Saaes como também o operado pela Copasa. Discutiremos também a necessidade de termos uma universalização do saneamento no Estado de Minas Gerais.

A lei federal aponta algumas questões extremamente importantes para que, ao longo dos próximos anos, tenhamos um planejamento de recursos, de gestão e de eficiência para reduzir o déficit na área de tratamento de água e esgoto, a destinação final dos resíduos sólidos e da drenagem pluvial. O importante da legislação é que ela cobra responsabilidades, como a de que o Estado passe a ter um plano estadual de saneamento. Da mesma forma, que os Municípios e a sociedade, por meio de conselhos municipais e estaduais, possam fazer o controle social em relação às tarifas, acompanhar a gestão dos serviços, a aplicação dos recursos e que conheçam, de maneira transparente, as possibilidades reais que existem de minimizar os déficits de Minas e do Brasil.

O PAC apresentou ao Brasil alguns dados que de fato demonstram que há ainda muito o que fazer na área do saneamento. Em relação à água, a partir de 2005 temos 82% dos domicílios atendidos. A meta do PAC para 2010 é que atinjamos 86% dos domicílios. Um acréscimo de 24 milhões de pessoas a serem atendidas.

Em relação ao esgoto, temos apenas 48% da população brasileira atendida por esgoto. A proposta e a meta até 2010 é que cheguemos a 55%. Um pouquinho mais da metade, demonstrando ainda o quanto teremos de avançar no esgotamento sanitário e também no tratamento de esgoto, para levar a universalização a todas as nossas comunidades, especialmente as rurais. Vamos crescer nos quatro anos 25 milhões de pessoas a serem atendidas pelo esgotamento adequado.

Em relação à destinação adequada do lixo, hoje são 36% dos domicílios atendidos. A proposta para daqui a quatro anos é atingir 47%, acrescentando mais 31 milhões de pessoas atendidas por meio da política de resíduos sólidos.

Mesmo com todas as propostas de investimento da ordem de R\$40.000.000.000,00 em quatro anos na área de saneamento, recurso nunca visto na nossa história, sabemos que ainda é insuficiente para atender à universalização do saneamento no Brasil. Minas Gerais também vive, de maneira drástica, essa deficiência, então temos que trabalhar para que essa redução e essa universalização sejam atendidas em nosso

Estado.

Buscar a universalização do atendimento, implementar a lei de saneamento básico, garantir política estável de financiamento, promover intervenções integradas entre governo federal, Estados e Municípios e apoiar a preparação de projetos são algumas das premissas do Plano de Aceleração do Crescimento e que também constam na lei federal de saneamento.

Quero destacar aqui que, para que uma política pública seja eficaz, é fundamental que haja planejamentos a curto, médio e longo prazos. A lei é vanguarda nessa perspectiva do planejamento de uma legislação discutida profundamente com a sociedade, o que é esperado há mais de 20 anos. Agora cabe a nós a responsabilidade da sua implementação e a execução no Estado. Minas Gerais abre a perspectiva de fazer essa discussão. A Assembléia Legislativa cumpre seu papel de dialogar com a sociedade, com todos os Municípios de Minas Gerais, com todos os gestores municipais, com as entidades da sociedade civil, para que possamos buscar alternativas para reduzir esse grave déficit do saneamento básico no nosso Estado, em todas as regiões de Minas Gerais, com destaque para as comunidades rurais, que, em sua maioria, não têm sequer abastecimento e tratamento de água.

Quero deixar aqui esse registro e convidar a todos para esse ciclo de debates. Pediria aos parlamentares aqui presentes que ajudassem nessa mobilização convidando os Municípios, a sociedade civil e todas as entidades a comparecer a esse debate. Estaremos discutindo a política estadual de saneamento, os serviços autônomos, os serviços prestados pela Copasa e todas as dificuldades dos Municípios.

Faço um convite também para que possamos fazer desse debate uma construção de alternativas. O governo do Estado apresentou aqui uma proposta de criação de subsidiárias. Na região do Mucuri, do Jequitinhonha e no Norte de Minas temos o Vida no Vale, uma proposta que achamos positiva quanto a trabalhar para universalizar, reduzir e minimizar o déficit de saneamento nessas regiões, consideradas as mais empobrecidas no nosso Estado e que ainda têm um déficit alto na água, no esgoto, na drenagem e na destinação final do lixo.

Não podemos confundir a prioridade de atendimento a todas as regiões que necessitam de saneamento com a criação de subsidiárias.

Queremos debater aqui o significado, para Minas e sua política de saneamento, de a Copasa criar instrumentos de gestão que não sejam os dela própria, já existentes, para que possa ser implementado esse sistema e a universalização do atendimento.

Essa busca de alternativas deve ser o caminho trilhado no ciclo de debates. Estamos abertos para avaliar, a partir da lei federal, do controle social e dos planos estaduais e municipais, o cumprimento da responsabilidade dos governos federal e estadual em relação ao saneamento. São inúmeras as reclamações que nos chegam de muitos Municípios de Minas a respeito das dificuldades nos contratos, dos problemas de relacionamento com a Copasa e da forma como o serviço é operado.

Portanto, além de discutir a criação das subsidiárias, precisamos debater o papel central da Copasa na política de saneamento do Estado. É preciso tornar transparente a composição das tarifas, a forma como são feitos os contratos com os Municípios e a definição da qualidade dos serviços a serem prestados pela operadora, que é a companhia de saneamento.

Também devemos discutir com clareza e transparência o papel social da Copasa no Estado de Minas Gerais. Queremos uma empresa comprometida com sua função social, e não uma empresa que só pensa em obter lucros cada vez maiores para atender seus acionistas. Uma companhia que tem visão social precisa reverter seus investimentos em política de saneamento.

Deveríamos discutir esses conceitos no ciclo de debates e, aí sim, trabalhar a perspectiva de ter um projeto que de fato venha dar resposta às reais necessidades de Minas Gerais no combate à necessidade de universalização do atendimento.

A Bancada do PCdoB tem a disposição de buscar alternativas e de conhecer de perto o que está sendo feito em outros Estados e pelo governo federal, a fim de avançarmos também na política de saneamento aqui, em Minas Gerais, com todos os atores e responsabilidades que cabem a seu governo e à Assembléia, que tem de votar com seriedade um projeto que mexerá com a vida de muitos Municípios e de grande parcela da nossa população.

Reforço o convite a Minas Gerais, aos Municípios, aos Vereadores, às Câmaras Municipais, às entidades da sociedade civil, aos técnicos da área de saneamento. Contamos com sua presença no dia 6, durante todo o dia, aqui no Plenário, e no dia 7, na parte da manhã, para a discussão dos projetos que tramitam na Casa. Muito obrigada.

*- Sem revisão do orador.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, trabalhadores da Casa e da imprensa, público presente, a você que nos assiste pela TV Assembléia, nossa calorosa saudação.

Antes de adentrar em temas do cotidiano, quero registrar a belíssima festa popular que aconteceu em nosso Estado: Minas Gerais sabe fazer carnaval! Os agitos de Ouro Preto, Diamantina, Nova Lima e tantos outros fazem do Carnaval de Minas um dos melhores do Brasil.

Como já fiz tantas outras vezes, tive a felicidade de participar do carnaval de rua da nossa querida Peçanha, no Vale do Rio Doce. Aquela festa foi uma síntese perfeita dos carnavais das Gerais: muita alegria, muita paz, muitos amigos...

Lá a tradição do Bloco do Sujo continua preservada, fundado pela saudosa Maria Quitéria, e hoje ela é levada adiante por tantos amantes da cultura popular, como, por exemplo, a nossa querida Dra. Raimunda Lourdes, carinhosamente conhecida por Rai, e seu irmão, o incansável José Bernardino.

Como eu me encontrava na região, não podia deixar de dar uma passadinha nas festas de Virgolândia e Nacip Raydan.

Mas não pensem vocês que a semana passada foi só de festas. Não me esqueci dos meus compromissos de trabalho. Aproveitei a oportunidade para reunir-me com os Prefeitos Arnaldo Braga, de Virgolândia; Floriano Braga, de Nacip Raydan; e Pietro Chaves, de Belo Oriente. Todos foram unânimes em apontar as dificuldades por quais passam os Municípios, em razão das fortes chuvas que assolaram a região nos últimos meses. Está tudo para ser reconstruído: pontes, estradas, moradias. Esses Municípios não darão conta do recado se não houver uma efetiva ajuda por parte do governo do Estado.

Ainda encontrei uma região cheia de dúvidas sobre o processo de asfaltamento das nossas estradas. Querem saber sobre o cronograma das obras, o roteiro de sua execução, as empreiteiras responsáveis, os prazos. Confesso a vocês, caros colegas, que passei aperto: muitas das dúvidas não me era possível sanar.

Ao retornar, imediatamente protocolizei requerimento junto à Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, solicitando audiência pública no Município de Virgolândia a fim de esclarecer os Prefeitos, os Vereadores e a comunidade em geral sobre todas as dúvidas a respeito da chegada do asfalto.

Durante a boa hospitalidade de nosso amigo João da Bina, em Nacip Raydan, recebi reclamação de que as cidades da região não recebem sinal da TV Assembléia. Lá não tem sinal aberto e nem tampouco sinal a cabo. Vale lembrar que a região do Vale do Rio Doce é sempre deixada por último. Não há sinal de telefonia celular e, por conseguinte, não há internet nem TV a cabo. Nessas horas vale lembrar as palavras do João da Bina e do Betão Martins, que em coro me alertam: "Carlin, meu filho, essa situação tem de mudar!".

Estive também, neste domingo, dia 25 de fevereiro, com nossa querida colega Deputada Rosângela Reis, no lançamento da Campanha da Fraternidade, na cidade de Belo Oriente. O evento foi organizado pela Diocese de Itabira e Coronel Fabriciano, contando com a presença de milhares de fiéis de toda a região. A celebração ficou a cargo do Bispo emérito de Itabira, D. Lélis Lara.

O tema da Campanha da Fraternidade 2007 - "Amazônia e Fraternidade" -, assim como o lema "Vida e Missão neste Chão", convidam-nos a refletir sobre as preocupantes questões ambiental e social que ameaçam seriamente o maior patrimônio natural do mundo e podem levar à perda irreparável de inestimáveis riquezas humanas e culturais, não apenas para a população brasileira, mas para a humanidade.

Conforme bem lembrado por D. Lara, a CNBB, ao escolher o tema da Campanha da Fraternidade de 2007, teve como objetivo ajudar toda a Igreja no Brasil a voltar os olhos para a Amazônia e a tomar consciência dos grandes desafios da evangelização naquela região. A escolha do tema "Fraternidade e Amazônia" é expressão da mesma preocupação pastoral do episcopado.

A Campanha da Fraternidade de 2007 será ocasião privilegiada para que todo o Brasil tome consciência mais aprofundada sobre a complexa problemática da Amazônia e se volte para lá com políticas e iniciativas eficazes.

Durante a celebração em Belo Oriente, todos esses temas gerais foram abordados, mas sem se esquecer a realidade local. O querido Pe. Luiz Carlos Macedo, da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade, chamou a atenção para os graves problemas que assolam a população mais carente de Belo Oriente. Salientou que até hoje há pessoas desalojadas pelas chuvas, não as de 2006 e 2007, mas ainda as de 2004. Lembrou que o Município sofre com a falta de água; sofre com um serviço de saúde pública ainda precário. Para piorar a situação, vários trabalhadores foram recentemente demitidos no Município. Nas palavras do Pe. Luiz, as carências e as dificuldades sofridas pelo povo de Belo Oriente pouca repercussão têm nos meios de comunicação local.

Por isso, atendendo a um pedido do Pe. Luiz, venho à tribuna desta Casa para manifestar essas preocupações com aquele povo sofrido.

Foi lembrado também o problema da falta de preservação das nascentes de águas, tomadas pelas florestas de eucaliptos. Na região, os trabalhadores do transporte coletivo de Ipatinga serão penalizados com a implantação das catracas eletrônicas, e os trabalhadores do comércio prejudicados com a liberação do funcionamento dos estabelecimentos aos finais de semana.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, caros amigos e amigas, apoiamos a Campanha da Fraternidade e desejamos incentivar sua discussão no Plenário desta Casa e em todos os rincões de Minas Gerais. Preservar a vida que se manifesta com tanta exuberância na Amazônia e garantir a cidadania da população local é dever e grande desafio para toda a sociedade. A Campanha da Fraternidade de 2007 vai gerar frutos, dos rincões da Amazônia aos rincões de Minas Gerais e do Brasil. Obrigado pela atenção de todos.

O Deputado Gustavo Valadares (em aparte)* - Obrigado, Deputado Carlin Moura. Parabeno-o pelo pronunciamento. Fico muito feliz por perceber, logo no início do mandato, que V. Exa. tem um carinho especial pela região, pois é filho do Suaçuí, do Rio Doce, de Virgolândia, vizinha da minha querida Peçanha, e conhece os problemas e aflições do povo da região.

Como bem disse, é sempre uma das últimas, se não a última, a ser beneficiada com os diversos programas do poder público; logo, temos que unir forças, deixar de lado as vaidades políticas e confrontos ideológicos, que são até benéficos para o bom andamento da política do Estado. Neste momento, precisamos unificar o discurso e buscar o melhor para nossa região, para aquele povo sofrido, que é trabalhador e honesto.

Como Presidente da Comissão de Transporte, informo que recebi o requerimento de V. Exa. Faremos, sim, audiências públicas não só em nossa região, mas em todo o Estado, para mostrarmos à população mineira que a Assembléia está com as portas escancaradas para a participação popular.

Tenho a certeza de que, unidos, ao lado da Deputada Elisa Costa, que também atua na região, e do Deputado Gustavo Corrêa, conseguiremos levar o tão sonhado asfalto a Nacip Raydan, terra do nosso amigo e companheiro o grande Prefeito Floriano; a Virgolândia, terra de V. Exa.; a Coroaci, terra de grandes companheiros; a Rio Vermelho, um pouco mais a Oeste; a Serra Azul de Minas; enfim, são diversas as cidades de nossa região que precisam e sonham com esse asfalto.

Deixando de lado a vaidade política e nossos confrontos ideológicos, faremos força e coro, e tenho a certeza de que, neste próximo mandato, concretizaremos esse sonho da população mineira.

Parabéns a V. Exa. Conte comigo, pois sou seu soldado na luta em prol de nossa região.

O Deputado Carlin Moura - Agradeço o aparte de V. Exa., que goza de grande prestígio em nossa região. Trabalharemos juntos para que o progresso chegue até ela.

Agradeço a todos a atenção.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Luiz Tadeu Leite* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público que nos acompanha pela TV Assembléia, pela enésima vez repito a expressão consagrada em todas as tribunas do País: "subo a esta tribuna". Sim, mais uma vez em minha vida e pela primeira vez nesta legislatura, embora já velho de Casa, porque aqui fui Deputado na penúltima legislatura, porém sinto a mesma ansiedade dos neófitos. Sou uma espécie de velho-novo, e essa é minha melhor auto-apresentação: velho porque já testado e tostado em sóis de outras épocas, como Deputado Federal, Deputado Estadual, Secretário de Justiça e Direitos Humanos de Minas Gerais, Prefeito de Montes Claros por dois mandatos, tendo começado a minha modesta trajetória como Vereador, há 30 anos; novo porque cada mandato é para o homem público como uma pele nova que ele recebe; estranha, de início, talvez desconfortável no começo, mas a que ele se vai adaptando aos poucos. Cada nova pele vai sobrepondo-se e encorajando o detentor de mandatos, levando-o a tornar-se experiente. Alguns até se transformaram em

sábios. Assim é que se tornaram águias políticos como Ulisses Guimarães, de quem fui colega na Câmara dos Deputados, e Tancredo Neves, com quem compartilhei o palanque nas eleições de 1982 - ele como Governador e eu como Prefeito de Montes Claros, ainda no verdor de meus 28 anos. Cito apenas esses dois, a fim de não cometer injustiça por omissões imperdoáveis.

A mais recente pele que resulta da minha vinda para esta Casa, vitorioso nas oito eleições que disputei, faz de mim um homem alegre, honrado e agradecido: primeiro a Deus e depois ao povo de Montes Claros, do qual me tornei representante, uma vez que cerca de 90% dos votos que obtive foram oriundos da referida cidade.

Quem conhece Montes Claros - e aqui vejo vários Deputados eleitos, votados e residentes lá - e, principalmente, quem conhece sua gente sabe como ela tem crescido, menos pela ação dos governantes e mais pela autopropulsão espontânea de sua gente, de seus empresários urbanos e rurais, de seus estudantes e de suas lideranças dos diversos setores da atividade humana, lá muito bem-representados.

Pois bem, foi nessa cidade que acabei tornando-me o Deputado Estadual mais votado e, não tendo obtido significativa votação em outras cidades, acabei tornando-me um Deputado urbano, comprometido "até o talo" com o enfrentamento e com a busca de solução para os seus problemas.

Montes Claros e o Norte de Minas hoje sofrem o horror padecido por quase todas as grandes cidades: a insegurança. A pacata cidade de outrora, onde não havia violência, onde se podia namorar ou bater um papo na praça tranqüilamente, sem ninguém para molestar, transformou-se numa cidade perigosa e insegura, e isso vem trazendo pânico à população.

Pânico vivenciado todos os dias pela imprensa local, e piorado por um ar de impunidade, que parece ser o que mais se respira ultimamente no País.

É forçoso e triste observar que, à medida que a cidade cresce, aumentam na mesma proporção os problemas típicos de cidade grande, sendo difícil optar entre viver em uma cidade pequena sem muitas opções, mas com segurança, ou habitar uma cidade grande, com maior qualidade de vida, mas experimentar, diariamente, o risco de perder o bem maior de todos: a vida.

Infelizmente os níveis de insegurança em Montes Claros, a 5ª maior cidade de Minas Gerais, atingiram níveis indesejáveis e, embora não se negue a boa-vontade das autoridades, é triste concluir que só boa-vontade tem sido insuficiente para garantir a segurança de nosso povo.

Certamente, quanto às soluções da questão da violência urbana, muitas delas dependem de decisões superiores, dos governos estadual, federal e, é claro, também do Congresso Nacional. Mas infelizmente o Município também deveria ter uma atuação clara na colaboração com os agentes de segurança, a fim de se garantir a ordem e a paz.

Nesta semana fez-se exatamente o contrário, a Prefeitura acabou com a Secretaria Municipal de Segurança. Dos governos se espera mais investimentos na educação básica por ser a melhor forma de prevenção ao crime. Educação, educação, e educação... Pode ser repetitivo, desculpem-me, mas a pobre rima é a grande solução. Além disso, mais gastos com a segurança para reprimir o crescendo da violência. E, do Congresso, leis mais enérgicas para se afastar a certeza da impunidade, que parece continuar sendo a mãe de todos os crimes em nosso país.

Não à pena de morte, não à redução da maioria penal, porque são medidas oportunistas e que já se tornaram inócuas em outros países. Mas, por exemplo, a adoção no Brasil da prisão perpétua poderia ser um bom começo para fazer com que os marginais pensem duas vezes, ao caminharem para a delinqüência.

Em um sistema penal no qual um criminoso condenado a 30 anos de prisão, cumprindo um sexto da pena - 5 anos -, será colocado nas ruas, beneficiado pelo regime chamado de progressão das penas, num sistema brando assim, não se inibe o delinqüente. A prisão perpétua, em substituição à pena de morte, seria muito mais eficaz, dependendo, é claro, de se construírem mais penitenciárias.

No atual sistema, do ponto de vista do delinqüente - isso nos ensinam os melhores doutrinadores da matéria, e também vimos isso mesmo na nossa passagem pela Secretaria da Justiça -, sempre há uma esperança de um dia ele vir a ser colocado em liberdade, enquanto a prisão perpétua, que não existe no Brasil, é uma pena muito mais grave que a pena de morte justamente porque aquela, ela sim, tira por completo a perspectiva de liberdade. Isso, para o criminoso, é a pior das mortes. Muitas outras medidas certamente são úteis e necessárias para se reduzirem os índices de violência. Providências urgentes e inadiáveis, quando se vê episódios como o do menino João Hélio, no Rio de Janeiro, ou mesmo o da mãe que entregou o filho recém-nascido à sorte das águas da barragem da Pampulha aqui, na Capital.

Mais do que palavras, teremos que brandir ações, também partindo deste Legislativo Estadual, que repercutirão em todo o País na busca do que se convencionou chamar de barbárie, essa série de atentados contra a vida e a dignidade humanas.

Montes Claros sofre. Sofre a iniquidade de um Prefeito omissivo, incompetente e fraco. Sofre vítima da violência urbana em uma luta fratricida porque, dos dois lados, os meliantes são filhos da terra de Figueira, da mesma mãe. Sofre com a falta de atenção dos governos: a própria BR-135 desafia a capacidade da classe política em encontrar uma solução definitiva para seus buracos, e uma seca inclemente que só não é pior do que as enchentes que inundam as almas, os corações, os barracos e arrasam plantações com a água que vem da chuva, a chuva benfazeja que tem provocado estragos e contabilizado incalculáveis prejuízos. Montes Claros e o Norte de Minas sofrem com tantas estradas intransitáveis, com o sempre assombroso desemprego, com tanta gente querendo estudar em uma faculdade pública e gratuita, e, embora sobre vagas em universidades particulares, a nossa Unimontes não consegue ampliar a contento cursos gratuitos porque faltam apoio e verbas.

Com todo o respeito que temos pelos governos estadual e federal, é bom que saibam que temos respeito maior para com o povo, pois ele é quem elege e é a ele a quem devemos prestar continência. É ele merecedor de nossa luta, do nosso sacrifício, de nossas preocupações. Transformar esta tribuna em uma trincheira, de onde estaremos sempre a postos em defesa do povo de Montes Claros, do Norte de Minas e de nosso Estado é um dever que se antepõe a cada um de nós, legítimos representantes do povo mineiro. Uns mais, outros menos, mas ninguém pode furtar-se a essa grave responsabilidade.

O Deputado Gil Pereira (em aparte)* - Em nome do povo de Montes Claros e do Norte de Minas, felicito-o pelo retorno. V. Exa. exerceu seu mandato de 1999 a 2003 lutando pelos interesses de Montes Claros, do Norte de Minas e de Minas Gerais. São importantes as questões abordadas por V. Exa., como segurança e a nossa universidade.

Atualmente somos oito Deputados representando o Norte de Minas: V. Exa., a Deputada Ana Maria Resende, o Deputado Carlos Pimenta, a Deputada Elbe Brandão, que está na Secretaria, o Deputado Arlen Santiago, o Deputado Ruy Muniz, o Deputado Paulo Guedes e, por que não dizer, o Deputado Doutor Viana, que também estudou na Unimontes e é norte-mineiro. Espero que, unidos, possamos trazer benefícios para todos os setores de Montes Claros e do Norte de Minas. Nosso desejo é melhorar a qualidade de vida de cada cidadão norte-mineiro.

O Deputado Luiz Tadeu Leite* - Agradeço ao brilhante Deputado Gil Pereira, bastante atuante nesta Casa, que conta diversos mandatos e sempre defendeu os interesses de Montes Claros, onde é votado maciçamente. Primeiramente, agradeço ao povo de Montes Claros, pois, dos 42 mil votos que recebi, 35 mil foram de Montes Claros. É uma votação majoritária, que me torna um Deputado urbano; portanto, bastante voltado e vocacionado para os problemas da cidade.

Procurei focar os principais problemas, mas existem outros que devem ser abordados. Ao longo da nossa trajetória, nós, desta tribuna transformada em trincheira, lutaremos pela região.

Quero agradecer ao Presidente do Diretório Estadual do PMDB, Deputado Fernando Diniz, que meu deu importantíssimo apoio na eleição para esta Casa. Estando conosco, viabilizou a nossa eleição. Da mesma forma, agradeço aos companheiros do nosso partido, o PMDB, e de outros partidos que nos apoiaram não só em Montes Claros, mas em toda a região.

Também gostaria de agradecer aos companheiros, Deputados do PMDB desta Casa, na pessoa do Líder, Deputado Adalclever Lopes, já que eles sempre torceram pelo meu retorno a esta Casa.

Fico feliz porque fui Deputado na 14ª Legislatura, e, segundo me contaram, aqui existe uma tradição de que os poucos Deputados que não foram eleitos acabam retornando numa eleição seguinte. No meu caso, isso aconteceu, fruto exclusivamente da bondade, da generosidade e da confiança que obtive do povo de Montes Claros. Por essa razão é que fui guindado a esta Casa novamente e aqui estou para cumprir o meu mandato, sempre comprometido com essa cidade e com essa região.

Também gostaria de agradecer à minha mulher, Estela, e aos meus filhos, André e Tadeu, sempre companheiros e parceiros no incentivo à minha atuação política.

O Deputado Ruy Muniz (em aparte) - Meu amigo Deputado Luiz Tadeu Leite, gostaria de parabenizá-lo pelo excelente pronunciamento, pelas afirmativas sábias e pela leitura que V. Exa. faz com muita precisão do Norte de Minas.

Sempre disse que V. Exa. é um dos quadros mais preparados que temos no Norte de Minas. O povo foi sábio em escolhê-lo novamente, em meio a tantos outros candidatos, para representá-lo brilhantemente nesta Casa.

Espero que agora, com oito Deputados e com muitos outros colegas simpatizantes com a causa do Norte de Minas, possamos realmente fazer com que o desenvolvimento chegue à nossa cidade, à nossa região.

Aproveito a oportunidade para dizer que o Norte de Minas é diferente das outras regiões de Minas Gerais por carecer de atenção especial.

O colega Deputado Luiz Tadeu Leite foi feliz quando abordou o problema da violência. Montes Claros possui 350 mil habitantes, entre os quais 80 mil são pessoas abaixo de 30 anos, portanto em idade de trabalho, e seguramente quase 50% estão desempregados.

A administração atual de Montes Claros encontra-se parada no tempo, não dá oportunidades nem estimula o crescimento. É preciso apoiarmos aquela gente tão sofrida de lá.

Parabéns pelo pronunciamento e conte conosco. Vamos trabalhar juntos para levar o desenvolvimento para Montes Claros e para o Norte de Minas. Muito obrigado.

O Deputado Luiz Tadeu Leite* - Agradeço ao Deputado Ruy Muniz, um furacão da política do Norte de Minas, que em tão pouco tempo chegou a esta Casa, com a sua juventude, entusiasmo e com a brilhante votação que teve não só em Montes Claros, mas também em toda a região. Agradeço-lhe as palavras.

A Deputada Ana Maria Resende (em aparte)* - Deputado Luiz Tadeu Leite, também gostaria de parabenizá-lo por estar conosco nos próximos quatro anos para falar e defender o Norte de Minas e, em especial, a nossa cidade de Montes Claros.

Sou testemunha do seu brilhante trabalho e garra na administração de Montes Claros. V. Exa. iniciou uma transformação substancial para o povo da nossa cidade, transformação essa continuada pelo Sr. Jairo. E, agora, vemos Montes Claros parada no tempo e no espaço, e a nossa gente sofrendo.

Confiamos e temos certeza de que, ao longo desse tempo em que estaremos juntos, vamos realmente defender e carrear todo benefício que o Norte de Minas e Montes Claros merecem, e que o nosso povo tanto precisa. O povo confia em V. Exa. Foram 35 mil pessoas que depositaram a confiança, a certeza e a esperança de que V. Exa. estará aqui para defendê-las e para continuar a mudança de nossa terra. Muito obrigada por V. Exa. estar aqui.

Mais uma vez, parabéns! Que Deus abençoe V. Exa. e todos nós nesta Casa, para representarmos e darmos as respostas de que o nosso povo precisa. Muito obrigada.

O Deputado Luiz Tadeu Leite* - Agradeço as palavras da Deputada Ana Maria, que, com seu marido, o Deputado Federal Jairo Ataíde, forma um casal muito vocacionado, com grandes feitos e obras em Montes Claros, onde foram muito bem votados. Tenho a certeza de que eles já estão inscritos nas páginas da história de Montes Claros como grandes realizadores e administradores. Hoje a cidade tem realmente um Prefeito com baixíssima popularidade e não tem obras para mostrar. Talvez a ação de outros Prefeitos, entre eles, o Jairo, torne-se muito mais explícita e evidente, como o trabalho que desenvolvemos quando também fomos Prefeitos dessa cidade.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - Cumprimento V. Exa. pelo pronunciamento e aproveito para parabenizar a iniciativa da nossa bancada. Os Deputados eleitos pelo Norte de Minas se reunirão hoje para formar um bloco em defesa da nossa região.

Sou do PT e espero que consigamos construir uma unidade em defesa da nossa região, que tem tantas bandeiras e objetivos comuns. Que, com a união entre Situação e Oposição, parlamentares de tantos partidos aproveitando para somar forças com o governo federal, seja possível fazer a unificação do Norte de Minas e defender as obras prioritárias. As nossas estradas se encontram em estado de calamidade. Há tantas obras e bandeiras importantes que, a meu ver, unificada, essa bancada conseguirá fazer a diferença. Acreditamos nisso.

Parabenizo V. Exa. pelo pronunciamento.

O Deputado Luiz Tadeu Leite* - Agradeço ao Deputado Paulo Guedes, uma das surpresas agradáveis que tivemos nas últimas eleições. Sua vinda a esta Casa demonstra a sua grande capacidade de atuação na região do Norte de Minas.

Aqueles que nos acompanham pela imprensa, pela TV Assembléia e pelas galerias podem achar estranho porque, no Norte de Minas, somos oito Deputados, cada um de um partido diferente, alguns de dois ou três partidos, motivo que poderia impossibilitar o que se está materializando, ou seja, a formação de um bloco para defender a nossa cidade e a nossa região. Mesmo pertencendo a partidos diferentes e tendo propostas diferentes - além das disputas políticas locais inevitáveis - há o mínimo de respeito e um ponto de vista comum que faz com que haja diversos projetos para desenvolvermos conjuntamente. Daí a razão da reunião à qual se referiu o Deputado Paulo Guedes. Isso demonstra exatamente o que quer a bancada, apesar das pequenas dificuldades que porventura existam. Na verdade, estamos unidos, buscando nos governos federal e estadual as verbas e o apoio necessário para realizarmos um trabalho importante em Montes Claros e região.

A Deputada Ana Maria Resende (em aparte)* - Quero comunicar a todos vocês e à população do Norte de Minas que estivemos agora mesmo, às 14 horas, com o Procurador-Geral da União entregando uma representação acerca da nossa BR-135. Ele se dispôs a trabalhar para fazermos uma paralisação na rodovia, a fim de que o governo federal atenda, desta vez, ao nosso clamor. A grande verdade é que um trecho dessa estrada passou pela operação tapa-buraco, mas, no restante, apesar de a empresa vencedora da licitação se chamar Sucesso, não houve nenhum procedimento necessário. A nossa 135 não resiste mais nem sequer à essa operação. Pior ainda, a BR-135 não está contemplada no PAC.

Gostaria de convidar todos, o Deputado Gil Pereira e os nossos dois Deputados que estão aqui - Ruy Muniz e Paulo Guedes -, para, juntos com V. Exa., trabalharmos para que a União libere recursos para a recuperação da BR-135 e não apenas para o tapa-buracos. Muito obrigada.

O Deputado Luiz Tadeu Leite* - Deputada Ana Maria Resende, gostaria de somar-me à sua manifestação, porque, na verdade, a situação da BR-135, onde ainda transito muito, viajando de carro entre Belo Horizonte e Montes Claros - aliás, fiz isso agora, no período do Carnaval -, prova que o dinheiro público foi jogado fora, em razão das inúmeras operações tapa-buracos, que são paliativas e não resolvem o problema dessa rodovia; ao contrário, só o piora. Se tivessem gasto um valor concreto de maneira mais definitiva, contaríamos com a longevidade dessa rodovia.

No entanto, esses gastos episódicos, como os tapa-buracos, resolvem o problema de maneira paliativa e, infelizmente, trazem o descortino triste de uma estrada que vai acabar, se não houver providências sérias e definitivas como esta de ir à Procuradoria em busca de um socorro.

São assuntos como esse (...), Deputado Getúlio Neiva - que nos ouve aqui com tanta atenção na nossa primeira participação na tribuna desta Casa vem da nossa querida Teófilo Otôni e chega também a esta Casa pela primeira vez como Deputado Estadual. V. Exa. certamente brilhará. V. Exa. possui muitos atributos e desempenha muitas tarefas públicas, que, aliás, até agora vem desempenhando.

Gostaria de agradecer aos que nos acompanharam e de nos pôr à disposição. O "site" - tadeuleite.com - já está à disposição daqueles que quiserem participar conosco desse mandato, que, aliás, não será nosso, mas sim do povo de Montes Claros, do Norte de Minas, dos que desejarem e puderem se somar a essa trajetória e a esse objetivo.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - Deputado Luiz Tadeu Leite, interrompo-o, mais uma vez, para dar uma informação. O trecho da BR-135 que liga Itacarambi, São João das Missões, Manga, Montalvânia e vai até Cocos, na Bahia, foi incluído no PAC. Porém, há cinco anos, ele está totalmente abandonado, desde a edição da Medida Provisória nº 82 do governo Fernando Henrique, que transferiu R\$780.000.000,00 para Minas Gerais a fim de estadualizar várias rodovias, inclusive essa; houve a estadualização desse trecho, mas o Estado não o assumiu de fato. Há aproximadamente cinco anos, ali não se passa uma máquina. Por exemplo, o trecho entre Manga e Montalvânia está totalmente isolado. Há três meses, não vai uma linha de ônibus até Montalvânia. Aliás, a Nestlé já cortou o percurso o caminho do leite, há seis meses. Então, assim como Juvenília e São João das Missões, Montalvânia é uma cidade ilhada. Manga, por um lado, sim; por outro, não.

É importante ressaltar que esse trecho foi incluído no PAC. Por meio de uma insistente manifestação nossa, o DNIT promoveu a licitação no final do ano passado. A empresa já foi contratada. Aliás, deve estar dando ordem de serviço o mais breve possível para a recuperação imediata desse trecho que está totalmente abandonado há mais de quatro anos.

Solicitei aparte apenas para dar essa informação. Muito obrigado.

O Deputado Luiz Tadeu Leite* - Deputado Paulo Guedes, agradeço-lhe a informação. Certamente V. Exa. é o autor das providências que foram solicitadas ao governo federal, já que tem boa participação junto ao Deputado Virgílio Guimarães, Líder do Governo Federal.

Pois não, Deputado Getúlio Neiva. Provoquei V. Exa. para ter o prazer da sua fala.

O Deputado Getúlio Neiva (em aparte)* - Deputado Luiz Tadeu Leite, que honra para esta Casa a sua presença. Estamos muito felizes e alegres em ouvir o seu primeiro pronunciamento e vê-lo novamente aparecendo nas lides mineiras, certamente se dedicando com todo carinho e alma ao seu povo de Montes Claros, de onde a minha família também é originária, e da nossa Amoc.

Sinto-me muito alegre em cumprimentá-lo nesse seu primeiro pronunciamento. Além disso, ilustre Deputado, de ter convivido com V. Exa. desde o primeiro momento, quando Prefeito em 1983, e Deputado Federal, em Brasília, onde convivemos muito. Conheço não só a sua verve, mas também o seu elevado espírito público e a sua dedicação.

Gostaria, neste momento, de aproveitar, com a licença do meu Presidente e do meu Secretário aqui na Casa, para convidá-lo para estar conosco na grande luta para o trabalho de logística do Centro-Leste brasileiro, que envolve as regiões Norte e Nordeste de Minas, a fim de propiciar a nossa região as ferrovias de que precisamos para criar infra-estrutura para o nosso desenvolvimento.

Tenho certeza, Deputado Tadeu Leite, de que Montes Claros irá orgulhar-se muito de V. Exa. A história registrará o seu nome com muito carinho pelo tanto que já fez e, sobretudo, pelo muito que pode fazer daqui para a frente. Meus parabéns, meus cumprimentos e meu abraço amigo.

O Deputado Luiz Tadeu Leite* - Muito obrigado, Deputado Getúlio Neiva. Já sabia que em V. Exa. havia um traço característico dessa lhaneza. Descubro, agora, que é por ter suas origens em Montes Claros. Tenho certeza de que isso também ajuda na formação do seu comportamento tão ético e tão correto conosco.

Estaremos ombreados também nessa luta pelo crescimento das ferrovias em Minas, que V. Exa. tão bem projeta e patrocina. Precisamos fazer voltar o transporte ferroviário em Minas Gerais e no Brasil, que é o transporte mais barato. Por não existir um sistema ferroviário como no passado, sobrecarregam-se as estradas, que não agüentam o movimento de caminhões. No entanto, esse é um assunto que quero discutir num

dos próximos pronunciamentos que V. Exa., com o brilho invulgar que sempre teve, fará desta tribuna.

Agradeço àqueles que nos acompanharam e ao Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana, da região de Curvelo, que estudou na Unimontes em Montes Claros, médico provindo dessa nossa universidade, que, com muita alegria, hoje preside estes trabalhos.

Aqui faremos uma trincheira e dela pretendemos defender os interesses de Montes Claros e de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Gil Pereira* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa.

Tenho a honra de iniciar meu primeiro discurso nesta Casa na 16ª Legislatura, neste meu quarto mandato, valendo-me do belíssimo texto do escritor Roberto Drummond, cujo nome é "Em feito de canção", para abordar um grave problema: a transposição do Rio São Francisco. (- Lê:)

"Lá vão os rios de Minas. Lá vão eles. Vão solidários como Minas. Generosos como Minas. Vão irmãos como Minas. Vão dando de beber a quem tem sede. Dando de comer a quem tem fome. Vão multiplicando, como uma oferenda de Minas, os peixes e os sonhos e as esperanças, geram energia com as hidrelétricas.

Lá vão os rios de Minas. Lá vão eles, noite e dia, dia e noite, sem parar nem vacilar, como é próprio dos rios e dos homens de Minas, que sina dos rios e dos homens de Minas é caminhar, ter um porto, um sonho e o mar, aonde chegar.

Ah, Tiradentes, qual era teu porto, teu sonho, teu mar?

Meu sonho era a liberdade, pela liberdade morri, pela liberdade renasci e estou vivo no coração de Minas.

Qual é o teu sonho, Velho Chico?

Meu sonho é o mar, é o Oceano Atlântico; por onde eu vou, em terras da Bahia, de Pernambuco, de Sergipe e Alagoas, levo o abraço de Minas e carrego em minhas águas, desde onde nasci, na Serra da Canastra, o sonho da unidade nacional.

Os rios de Minas e o seu caminhar.

Os rios de Minas e o seu sonhar.

(...) Velho Chico: o que levas em tuas águas?

Levo comigo esta cabeça erguida, que Minas só fica de joelhos diante de Deus. Levo o coração simples de Minas. Esta vontade de repartir com os pobres os peixes, o ouro e a esperança, o trabalho e o pão. Ah! Eu levo a energia elétrica. Minas não tem mar, mas Minas chega ao mar, abraça o mar, beija o mar, confraterniza com o mar e diz ao ouvido do mar: este rio que mandamos, mar-oceano, com o nome de um santo, é uma lembrança de Minas.

(...) E teu cantar, Velho Chico?

Canto em meu nome e em nome de todos os rios de Minas, grandes e pequenos. Canto pelo amanhã, que há de ser de festa. Canto pelos puros de coração. Canto por Minas"

Do mesmo modo que sempre agiu o santo que o denomina, o São Francisco começa humilde, manso, um filete de água escorrendo das entranhas do Sudoeste de Minas Gerais, bem no coração do Parque Nacional da Serra da Canastra, no Município de São Roque de Minas. Ali, a 1.000m de altitude, o rio brota da terra como um frágil fio de prata cercado de canelas-de-ema e candeias, lentamente forma uma poça cor de cobre e vira rio-menino, saltando de 200m na Cachoeira Casca Danta.

Segue, então, o seu curso para o Norte por 3.000km e torna-se, nesta mágica viagem, o rio-mar, o Opará, o Velho Chico, o Nilo brasileiro, cuja comparação não é casual: ambos são extensos em terras altas, seus cursos rumam para o Norte e têm bacias estreitas e alongadas. E tanto o Nilo quanto o São Francisco inspiram, nas populações ribeirinhas, a mesma reverência, o mesmo sentido de gratidão.

O Velho Chico nasce e morre no Brasil. Desde a sua nascente, em São Roque de Minas, até desaguar no Atlântico, entre os Estados de Sergipe e Alagoas, o rio se divide em três etapas distintas: o Alto, o Médio e o Baixo São Francisco. Em seu percurso, rompe as fronteiras dos Estados de Minas Gerais, da Bahia, de Pernambuco, de Sergipe e de Alagoas, além de receber, através do rio Paracatu e seus afluentes, as águas nascidas no Distrito Federal e em Goiás, ampliando, assim, a sua bacia. No Alto, muitos afluentes são perenes, assim como o próprio São Francisco. No Médio, há afluentes temporários na margem direita e também no Baixo São Francisco, reflexo da grande zona que o rio atravessa, a partir da região de Pirapora, ainda em Minas Gerais. Ele corre por um leito formado de rochas pré-cambrianas - o primeiro período da era paleozóica -, salpicado de quartzos, itabirito, xistos ferrosos, areia, cascalho e argila. Nesse caminho antigo, vai semeando o verde, distribuindo e recebendo afluentes, na margem direita, os Rios Pará, Paraopeba, das Velhas, Jequitaí, Pacuí, Gameleira, Guaritas, Verde Grande e Mirigai. Do lado esquerdo, chegam o Marmelada, o Indaiá, o Borrachudo, o Abaeté, o Paracatu, o Uruçuia, o Pardo, o Pandeiros, o Japoré e o Carinhanha.

No primeiro trecho, o rio salta do seu berço, de mais de 1.000m, para altitudes que variam de 350m a 490m e vai crescendo em tamanho e importância. O Rio São Francisco é mineiro por 1.130km: a mais importante artéria das Gerais espalha vida por 238 Municípios, reunidos em uma área superior a 236km². Em seu percurso, corta Pirapora, São Romão, São Francisco, Januária, Itacarambi, Matias Cardoso e Manga.

De todas as suas paradas na parte alta, é em Pirapora que ele se alegra, formando rápidas corredeiras. Pirapora, pirá-pora, a morada do peixe ou o peixe salta, marca o início do ponto de navegação, a partir de onde o Rio São Francisco acolhe, generoso, embarcações de todas as formas e cores. Por décadas, as gaiolas, nome dado aos grandes barcos a vapor, foram parte de sua paisagem, fazendo o percurso de Pirapora, em Minas, até Juazeiro, na Bahia, e Petrolina, em Pernambuco. Por mais de meio século, as gaiolas transportaram pessoas, alimentos, sonhos e esperanças rio acima e rio abaixo. Muitas delas foram usadas no rio Mississipi, nos Estados Unidos. O Benjamim Guimarães, a última das grandes gaiolas, guarda na memória o som dos "blues" americanos e os buracos de bala na caldeira, oriundos de um encontro com o bando de Lampião, interessado em uma carga de ouro e algodão.

Para tomar impulso na corrida industrial da década de 60, o Brasil pediu emprestada a força do Velho Chico. A primeira barragem da usina de

Três Marias foi inaugurada em 1957 pelo Presidente Juscelino Kubitschek. A obra foi projetada para cercar um reservatório de água de mais de 23.000.000.000m³, equivalente a sete Baías da Guanabara, e é essa a origem da força de uma grande parcela do parque industrial mineiro. Localizada a montante - direção donde correm as águas de uma corrente fluvial - da cidade de Pirapora e a jusante - sentido para o qual fluem as águas de uma corrente fluvial - da foz do Rio Paraopeba, numa região de três corredeiras insignificantes - dos Casados, de Três Marias e do Borrachudo -, o local escolhido foi o desta última, ao que o engenheiro Lucas Lopes ponderou: "Borrachudo é um nome horroroso; vamos chamá-lo de Três Marias".

Com o progresso, chegaram também os problemas para o Rio São Francisco. O continuado desmatamento da sua bacia e de suas margens provoca uma descontrolada erosão e um insistente assoreamento. Como consequência, a profundidade do leito do rio é reduzida, produzindo dois efeitos perversos: diminuição da navegabilidade, com a formação de inúmeros bancos de areia, e alargamento entre suas margens, provocando inundações às menores enchentes. Sem uma política de gerenciamento de seus recursos hídricos no plano adequado, o São Francisco doou praticamente toda a sua água à geração de energia elétrica, e existem muitos projetos de irrigação que ocupam 122.000ha, bem aquém do potencial natural do rio. Ao longo do percurso, desde Três Marias, foram sucedendo-se os aproveitamentos, com a formação de enormes lagos que inundaram extensas áreas, confirmando-se a profecia de Antônio Conselheiro: "Um dia o sertão vai virar mar, e até as igrejas serão inundadas pelas águas do Rio São Francisco".

Ligando o Centro-Sul ao Nordeste, alimentando 505 Municípios e ajudando 12,2 milhões de brasileiros a viver, "abrindo aos exploradores duas entradas únicas, a nascente e a foz, levando os homens do Sul ao encontro dos homens do Norte, o São Francisco erguia-se desde o princípio com a feição de unificador étnico, longo traço de união entre as duas sociedades que não se conheciam", como bem o disse Euclides da Cunha.

No ano das comemorações dos 500 anos da descoberta do Rio São Francisco, em 2001, um decreto presidencial criou o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, composto por representantes de seis Estados: Minas Gerais, Goiás, Bahia, Pernambuco, Sergipe e Alagoas, além do Distrito Federal, abrangendo 8% do território nacional e 503 Municípios à margem do rio, onde vivem 14 milhões de pessoas.

A criação do Comitê responde a uma das diretrizes da Lei Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, Lei nº 9.436, de 1997. O primeiro relatório preliminar da Comissão Especial para Acompanhar e Avaliar o Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e Instalação do Respectivo Comitê da Bacia foi aprovado em 12/12/2001.

O documento faz uma série de propostas e recomendações, abordando temas como o seguro-desemprego dos pescadores e as ações emergenciais necessárias e salienta a importância da bacia do Rio São Francisco: extensão de 639.000km², ocupando 40% do território mineiro e 54% do território baiano, com 97 cidades situadas em suas margens, nas quais habitam 14 milhões de pessoas. O rio, de 2.700km de extensão, gera 10.400.000kW de energia em 20 usinas hidrelétricas.

O projeto de revitalização previu ações de despoluição, como tratamento de esgoto e lixo urbano, conservação de solos, convivência com a seca, reflorestamento e recomposição de matas ciliares, gestão e monitoramento de recursos hídricos, gestão integrada de resíduos sólidos, programa de educação ambiental, criação de unidade de conservação e preservação da biodiversidade e repovoamento de espécies da fauna e da flora.

O relatório abordou também a questão do conflito de usos das águas do Rio São Francisco, sobretudo a disputa entre a água para gerar energia e a água para irrigar, mencionando que a progressiva redução da vazão do rio, decorrente de uma série de fatores, inclusive da poluição, prejudica a pesca e a aqüicultura - criação de animais e plantas aquáticas -, e manifestou, naquela época, sua inconformidade com o volume reduzido de recursos previstos para o projeto de revitalização no Orçamento da União para 2002 - apenas R\$30.000.000,00: 'Tal fato' - diz o documento - 'torna-se ainda mais grave por revelar, da parte do governo federal, a falta de compromisso efetivo com um projeto necessariamente de longo prazo'.

Os membros da referida Comissão, Senadores Renan Calheiros, Presidente; Teotônio Vilela Filho, Vice-Presidente; Waldeck Ornelas, relator; Francelino Pereira, Heloisa Helena e Antônio Carlos Valadares mencionaram, ainda, apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, que cria o Fundo para a Revitalização Hidroambiental e do Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco, a ser constituído com 0,5% do produto da arrecadação dos impostos de competência da União, após deduzidas as vinculações ou participações constitucionais. Propuseram também a alteração no decreto que criou o Projeto de Revitalização do Rio São Francisco, para incluir dois instrumentos julgados essenciais: o desassoreamento e a retificação do leito do rio.

Quero informar que esta Casa aprovou uma proposta de emenda à Constituição, de minha autoria, que também estabelece que o Estado de Minas Gerais tem que reservar 0,5% de suas arrecadações para a revitalização da bacia do São Francisco.

Na manhã do último dia 22, logo após a Quarta-Feira de Cinzas - início da Quaresma, tempo litúrgico de conversão, no qual a [Igreja Católica](#), a [Igreja Anglicana](#) e algumas protestantes prepararam os cristãos para a grande festa da Páscoa, período em que os fiéis são convidados à penitência e à meditação, por meio da prática do jejum, da esmola e da oração, fazendo um esforço para recuperar o ritmo e estilo de verdadeiros fiéis que devem viver como filhos de Deus - o Bispo de Barra, Bahia, D. Luiz Cappio, protocolou no Palácio do Planalto uma carta ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Ele cobrava a reabertura do diálogo sobre o projeto que prevê a transposição do Rio São Francisco, antes do início das obras.

D. Luiz Cappio é frei da Ordem dos Frades Menores, também conhecida por Ordem dos Franciscanos ou Ordem Franciscana, fundada por São Francisco de Assis, o que, não por mera coincidência, dá nome ao rio que é motivo de sua luta, luta essa em que ele tenta ser um instrumento da paz de Deus, levando a união onde houver discórdia e verdade onde houver erro. Em outubro de 2005, ele fez greve de fome durante 11 dias para manifestar sua indignação contra a transposição. O protesto só teve fim depois que o governo federal se comprometeu publicamente a estabelecer uma ampla discussão sobre o tema.

O Deputado Luiz Tadeu Leite (em aparte)* - Deputado Gil Pereira, peço vênia a V. Exa. para interrompê-lo nessa brilhante alocução que faz, aliás o que é típico da sua característica e do seu trabalho desde os tempos de Vereador por Montes Claros.

Já passando por diversos mandatos nesta Casa, V. Exa. aqui faz uma defesa intransigente, como não poderia deixar de ser, do Rio São Francisco, dos seus problemas, da sua gente e de sua potencialidade.

Nesse pronunciamento inaugural nesta Casa, percebe-se a grande preocupação de V. Exa. com um grande problema da nossa região: a devastação ambiental. O Rio São Francisco faz parte dessa biota, como chamamos, onde está incluído o ser humano como principal ponto e principal razão de ser.

Sinto-me um ambientalista, mas não desses que acham que o ser humano está em condições inferiores em relação ao meio ambiente. Penso que tudo em torno do ser humano deve ser preservado, até para preservar a nossa espécie. Não se pode olvidar de que o ser humano tem de ser colocado em primeiro lugar.

Assim é que, sem ser xiita, radical, consideramos importantíssima essa denúncia que V. Exa. faz em defesa do São Francisco. É a defesa do meio ambiente, é a defesa do patrimônio nacional. Portanto, V. Exa. escolheu muito bem o tema inaugural da sua atuação nesta 16ª Legislatura, que, tenho certeza, será coroada de êxito, mercê da capacidade de V. Exa. no trabalho diário, insano e permanente nas suas bases eleitorais e aqui no Parlamento mineiro, mais honrado quando há a renovada participação de V. Exa. Aceite os nossos parabéns.

O Deputado Gil Pereira* - Agradeço ao Deputado Luiz Tadeu Leite. Tenho certeza de que V. Exa também vai ombrear conosco nessa luta da revitalização, primeiro da Bacia do São Francisco, para, depois, falarmos em transposição do Rio São Francisco.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - Parabenizo-o pelo pronunciamento, pela pesquisa e por toda a história que nele está contida, ao destacar a importância do Rio São Francisco não só para Minas Gerais, mas para o Brasil.

Apesar de ter posição diferente em relação ao projeto de interligação de bacias, eu o parabenizo, primeiro, pela defesa da revitalização. A revitalização do São Francisco é uma matéria de consenso nesta Casa e de todos os mineiros.

Temos de unir forças para conseguirmos, junto aos governos federal e estadual, Municípios barranqueiros e os que têm afluentes do São Francisco, ver o Rio São Francisco cada vez mais fortalecido.

Como mineiros, temos todo um potencial, já listado em seu pronunciamento, em empreendimentos, fontes de riquezas geradas pelo São Francisco - geração de energia, produção, Projeto Jaíba, Barragem de Três Marias e outros -, que contribuem para o desenvolvimento do Estado.

Ressalto, porém, que nasci em São João das Missões, próximo ao Município de Manga, e passei por uma série de adversidades. Vi, por exemplo, minha mãe buscar água na cabeça, a 600m de casa, para fazer comida e dar banho nos filhos. Enfim, por causa dessa luta, da falta de água, que também assola vários Municípios do nosso semi-árido, defendo que essa discussão seja mais ampla para sermos solidários com os irmãos nordestinos.

Da forma como o projeto é apresentado pela imprensa e outros segmentos, parece que o rio será desviado. Não é bem isso. O projeto de interligação de bacias irá retirar apenas 1% da água que cai no mar, ou seja, da vazão normal do São Francisco em seu período mais baixo, que é a vazão normal que a Barragem de Sobradinho libera para o mar, isto é, 1.850m³ por segundo caem no mar, e o projeto prevê a retirada de 27,5m³, o que representa 1,4% da água que cai no mar, ajudando a matar a sede de 12 milhões de pessoas em cinco Estados do Nordeste.

Essa discussão deve ser feita na Assembléia, com representantes do Ministério do Meio Ambiente e da Integração Nacional, para que o debate seja acalorado, mas que possamos esclarecer algo simples e que todo barranqueiro e matuto sabe: o rio não corre para trás, desce em direção ao mar.

Com minha pouca instrução, acredito que 1% de água, que será retirado abaixo da Barragem do Sobradinho para beneficiar 12 milhões de nordestinos, não fará falta a nós, mineiros. Sua bandeira de defesa da revitalização é superlouvável. Coloco-me à sua disposição, à disposição da bancada do Norte de Minas e da Assembléia para, juntos, levantarmos a bandeira da revitalização do nosso São Francisco. Parabéns pelo pronunciamento!

O Deputado Gil Pereira* - Agradeço ao Deputado Paulo Guedes, barranqueiro como disse. Fizemos um requerimento, já aprovado pela Assembléia, a fim de promover um ciclo de debates sobre esse tema, envolvendo o Ministério do Meio Ambiente, ONGs, governos federal e estadual e Prefeituras. Depois, iremos sentar-nos para discutir o formato. Já convidamos o Bispo Cappio, que prometeu participar da abertura. Faremos um grande debate, sem imposições, pois nossa prioridade é revitalizar o São Francisco e nossas microbacias, para que os tenhamos por muitas décadas, alimentando, dando água aos povos mineiro e nordestino.

O Deputado Ruy Muniz (em aparte) - Deputado Gil Pereira, congratulo V. Exa. pela brilhante exposição. Levantar o tema da agroecologia e dos recursos hídricos é mostrar sua sintonia com o que há de mais relevante hoje no mundo: a preservação do meio ambiente. V. Exa. está de parabéns. Desejo-lhe êxito no mandato que se inicia, mais do que já o teve em todos os outros. Juntamente com V. Exa., os outros Deputados faremos corpo forte para levar o desenvolvimento ao Norte de Minas. É uma honra estar a seu lado, e espero aprender muito com V. Exa.

O Deputado Gil Pereira* - Obrigado. Somos amigos de infância e tivemos sonhos para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Montes Claros e do Norte de Minas. Agora, temos a oportunidade de, juntos na Assembléia, resgatar o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida do cidadão norte-mineiro. Passa pelo Rio São Francisco o trabalho que traçaremos a partir de hoje.

Membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco e de diversas entidades da sociedade reconhecem que o compromisso teve desdobramentos práticos a partir de uma audiência com Lula em dezembro de 2005. Foi constituído um grupo de trabalho composto por representantes do governo - Casa Civil, Secretaria da Presidência, Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional - e diversos segmentos sociais. Chegou a ser realizado em Brasília, em junho de 2006, um seminário temático; as atividades do grupo foram paralisadas, porém, por solicitação do governo, devido ao período eleitoral.

Segundo Dom Luiz Cappio, "desde então tentamos garantir a retomada dos trabalhos, sem receber por parte do governo sinais claros sobre a continuidade desse processo". Ao comprovar, no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC -, a relevância que foi dada ao projeto quando da destinação de R\$6.600.000.000,00 para as obras de transposição do Velho Chico, ele acha uma afronta ao que foi pactuado. "Uma coisa é pôr idéias arranjadas, outra é lidar com país de pessoas, de carne e sangue, de mil e tantas misérias", como disse Riobaldo em "Grande Sertão: Veredas".

Além da polêmica levantada com a publicação da carta de Dom Cappio, o governo federal tem ainda outro problema que enfrentar: pedir ao Congresso Nacional autorização para iniciar as obras do projeto. Isso porque o ponto de captação de um dos canais - o Eixo Norte - fica em terras indígenas, no Município de Cabrobó, em Pernambuco. Pela Constituição Federal, o Congresso precisa manifestar-se sobre intervenções em áreas desse tipo, conforme afirmou a Promotora do Ministério Público da Bahia, Luciana Khoury: "O art. 49, inciso 16, da Constituição Federal determina que o Congresso precisa manifestar-se sobre a realização de intervenções em terras indígenas. Isso não foi feito até o momento, e o governo não está considerando essa matéria constitucional". Ela sustentou ainda que a suspensão das liminares pelo STF, em dezembro, não liberou o início da implantação do projeto. Possibilitou, tão-somente, a retomada do licenciamento da obra. "As ações que questionam a autenticidade do processo de licenciamento ambiental ainda não tiveram o mérito julgado pelo STF", disse a Promotora.

Em fins de 1950, o cosmonauta russo Yuri Gagarin, pela primeira vez, viu a Terra do espaço. "A Terra é azul", disse ele. Além de ser azul, redonda e finita, a terra não tem fronteiras, a não ser as da natureza, como as nuvens que são móveis, evanescentes; ou os oceanos e continentes. Assim mesmo, são fronteiras diluídas, vagas.

A idéia de globalização, que bem parecia superar todas as barreiras, mostra-se algo banal: a globalização naturalizou-se. Afinal, a Terra está lá,

solta no espaço, nua e pura. As diferenças e as discórdias entre os povos não aparecem. Poderosa imagem essa que sobrevaloriza o Planeta e esconde os povos, as culturas.

Neste ano em que o tema da Campanha da Fraternidade é "Vida e missão neste chão - Fraternidade e Amazônia", a Igreja Católica, na oração de 2007, propõe: "Enviai-nos todos em missão. O Evangelho da vida, luz e graça para o mundo, fazendo-nos discípulos e missionários de Jesus Cristo, indique o caminho da justiça e do amor; e seja anúncio de esperança e de paz para os povos da Amazônia e de todo o Brasil". Assim sendo, a carta de D. Cappio está plenamente inserida no sentido real da Campanha, conforme texto abaixo: (- Lê:)

"Barra, 21/2/2007, Quarta-feira de Cinzas. Caro Presidente Lula, paz e bem! Escrevo-lhe hoje, dia em que a Igreja do Brasil lança a Campanha da Fraternidade de 2007, sobre a vida da Amazônia e toda a sua riqueza humana e natural. O objetivo desta carta, amiga e fraterna, é retomar o diálogo que assumimos juntos por ocasião de nosso encontro no dia 15/12/2005 em sua sala de trabalho no Planalto.

Agradeço pelas oportunidades que os representantes da sociedade brasileira e os representantes do governo tivemos de debater assuntos tão importantes, como projeto de revitalização do Rio São Francisco, projeto de transposição de águas do Rio São Francisco, projeto de desenvolvimento alternativo para o semi-árido brasileiro, na busca de um consenso que sói acontecer numa sociedade democrática.

Retomo quando a humanidade, estarecida, toma consciência das conseqüências do aquecimento global, com impacto em todo o planeta, particularmente na vida de bilhões de seres humanos, incluindo a nossa historicamente oprimida e humilhada população nordestina. O Nordeste brasileiro ficará mais quente; haverá estiagens mais longas, inundações mais arrasadoras e mais dificuldades de se viver.

Retomo quando o senhor fala em iniciar as obras de transposição consumindo inicialmente mais de R\$6.600.000.000,00, mais de 50% de todo o orçamento destinado a recursos hídricos no Programa de Aceleração do Crescimento.

Retomo quando o Tribunal de Contas afirma, publicamente, em seu relatório, que o projeto de transposição das águas do São Francisco não atinge o número de Municípios e pessoas que afirma atingir.

Retomo quando a Agência Nacional de Águas - ANA -, organismo de Estado criado para pensar estrategicamente o uso da água no Brasil, propõe 530 obras para solucionar os problemas de abastecimentos em todos os núcleos urbanos acima de 5 mil habitantes do semi-árido brasileiro até 2015. Essas obras beneficiariam as populações mais necessitadas e custariam R\$3.300.000.000,00, portanto mais baratas, mais abrangentes e mais eficientes que qualquer obra de transposição.

Retomo quando o Rio São Francisco está cheio, e sua população ribeirinha, de 500m do rio, passa sede, como mostrou nesta semana o 'Jornal Nacional', da Rede Globo.

Retomo quando a menina sem-terra, depois sem-água, morreu afogada no canal que supre os perímetros irrigados de Petrolina por ter ido 'roubar' água para matar sua sede e de sua família.

Em nosso encontro o senhor me disse que 'não seria louco de levar essa obra à frente se apresentássemos uma alternativa melhor'. Agora somando as obras propostas pela ANA juntamente com o trabalho de captação de água de chuva desenvolvido pela Articulação do Semi-Árido - ASA -, no meio-rural, o senhor tem uma escolha muito melhor, pela qual realmente seria considerado um governante único no Nordeste brasileiro, sua terra natal.

Não faltam alternativas. Falta uma decisão política.

Sr. Presidente, sempre vestimos sua camisa. Ainda estamos vestidos nela. Nossa contribuição de fiel militante da causa do povo é para que o senhor seja verdadeiramente aquilo a que se propôs: ser o Presidente dos pobres deste país.

Receba nossa saudação amiga e fraterna, com os votos de uma feliz e santa Páscoa de Nosso Senhor Jesus Cristo. D. Frei Luiz Flávio Cappio, Bispo Diocesano de Barra - Bahia".

Em sua releitura, o texto do Frei Luiz Flávio Cappio tem os mesmos princípios da Primeira Carta de São Paulo aos Coríntios: 'O amor é paciente, o amor é prestativo, não é invejoso, não se ostenta, não se incha de orgulho. Nada faz de inconveniente, não se irrita, não guarda rancor. Não se alegra com a injustiça, mas se regozija com a verdade'. E onde está verdadeiramente o sentido do projeto da transposição do Rio São Francisco proposto pelo governo federal?

Mais de 70% das cidades, Srs. Deputados, com população acima de 5 mil habitantes, do semi-árido nordestino enfrentarão crise de abastecimento de água para consumo humano até 2025, independentemente da megaobra de transposição do Velho Chico, concluiu um estudo feito pela ANA.

São três os requisitos essenciais para a transposição racional de água de uma bacia hidrográfica para outra com finalidade de irrigação: haver uma bacia ou uma área com terras irrigáveis, mas com escassez de água - bacia receptora; haver outra bacia com muita água sobrando e sem terras para irrigação - bacia doadora; haver uma relação custo-benefício aceitável para a transposição ser feita - por gravidade ou pequena altura de elevação, com transporte a menores distâncias etc. E que seja socioambientalmente aceitável.

Na bacia que V. Exa. conhece muito bem, Sr. Presidente, na bacia do São Francisco, todos estes três requisitos são negativos. Vale lembrar que basta um único ser desfavorável para tornar qualquer projeto de transposição uma aberração ou uma anomalia.

Visto isso, Srs. Deputados, e pelo que será exposto a seguir, pode-se concluir que o projeto da transposição apresenta três contradições: projeto desnecessário, inútil; projeto inviável econômica e socialmente, e com alto custo ambiental; projeto prejudicial ao Nordeste e ao Brasil.

Como membro da Comissão Interestadual Parlamentar de Estudos sobre a Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CIPE São Francisco -, já requeri ao Presidente desta egrégia Casa, Deputado Alberto Pinto Coelho, a realização de um ciclo de debates para a discussão e apresentação de propostas eficazes que garantam a revitalização do Rio São Francisco.

A defesa dos valores e das riquezas do Brasil e do povo brasileiro deve ultrapassar a dimensão de posturas individualistas, não raro atribuídas a propósitos político-eleitorais ou a posicionamentos de grupos voltados exclusivamente para a defesa de interesses econômico-financeiros, nem sempre os do próprio País.

Essas premissas se ajustam no propósito das posições que devem ser adotadas em relação ao verdadeiro crime de lesa-pátria que se pretende praticar contra um dos maiores e mais importantes patrimônios naturais – os recursos hídricos –, cujas nascentes, em Minas Gerais, abastecem 42% das bacias hidrográficas brasileiras.

Em sua sabedoria, a natureza oferece ao homem recursos e condições para que ele retire da terra o sustento e a proteção contra as intempéries e repõe, ao longo dos séculos e dos milênios, aquilo que dela é retirado. Generosa, a natureza nos cobra, todavia, os males e as agressões quando a desrespeitamos. Os rios, principalmente pelos princípios sensíveis por que são regidos, respondem com a devastação das cheias ou com a desolação dos leitos secos às agressões das quais são vítimas. Por essa particularidade e por sua importância na sobrevivência das espécies, merecem atenção e cuidados prioritários. O Brasil tem 8% das reservas de água doce do planeta.

A água cobre mais de 70% do nosso planeta, mas quase toda ela é salgada: menos de 3% da água da Terra é doce, e a maior parte dela não pode ser utilizada por estar sob a forma de neve e gelo nos pólos e nas alturas das montanhas. Contudo, por ser um recurso renovável, acreditou-se, durante séculos, que a água doce era inesgotável. O seu consumo, a partir de 1950, aumentou de maneira assustadora. Somente no século XX, a quantidade de água empregada na agricultura multiplicou-se por 10. Estima-se que o setor agrícola utilize 69% da água e o industrial, 21%. Nas cidades gastam-se 6%, e as perdas nos reservatórios são calculadas em 4%.

Apesar da aparente abundância, a quantidade de água na Terra é limitada e muito vulnerável aos efeitos da ação humana. A degradação dos ecossistemas de água doce está-se transformando num problema que pode ser a causa de conflitos em diversas regiões do mundo se o homem não se conscientizar da importância de manejar corretamente os recursos hídricos do planeta. Não por acaso, a palavra "rivalidade" vem do latim "rivus", que significa 'corrente de água'. Dos 6 bilhões de habitantes do planeta, pelo menos 1 bilhão carecem de água limpa e salubre, enquanto 2 bilhões não têm acesso a meios de saneamentos adequados. Vinte e seis países, a maioria africanos e do Oriente Médio, assim como a Holanda, na Europa, já são deficitários em água. A 'barreira da água', estimada em 1.000m³ por pessoa por ano, é o mínimo necessário de água para uma vida aceitável, de acordo com o Centro de Investigação para a Paz, de Madri, Espanha.

Por isso faço uso das palavras usadas no "Manifesto ao País – A Transposição das Águas do Rio São Francisco", do Projeto Manuelzão-UFMG, para expressar a minha indignação à atitude do governo federal na sua pressa para implementar tal projeto, sem mesmo a abertura de um diálogo profícuo com a sociedade civil organizada: sob todos os aspectos, a transposição das águas do Rio São Francisco representa uma decisão equivocada, insustentável em termos políticos e técnicos sérios, com riscos econômicos, éticos e ambientais previsíveis e com conseqüências incalculáveis.

Do ponto de vista hidrológico, esses riscos decorrem dos limites impostos pela utilização de suas águas para fins de geração de energia e de irrigação. Do total alocável de 360m³ por segundo, já se encontram efetivamente alocados 335m³ por segundo, caso os usos outorgados sejam de fato implementados. Não são disponíveis, portanto, os 63 até os 127m³ por segundo requeridos para a transposição.

Energeticamente, numa conjuntura de escassez e horizonte de crescimento da demanda por energia, será necessário transpor elevadas altitudes e bombear água a grandes distâncias.

Considerando-se, para cálculos, a vazão média de 63,5m³ por segundo, a potência instalada no conjunto – cerca de 9.000MW – é reduzida proporcionalmente de 3,4%, isto é, de 313MW. Acrescendo-se aí a potência instalada para elevação dessa vazão de 63,5m³ por segundo a 165m³, que corresponde, somente no eixo norte da transposição, em Cabrobó, abaixo de Sobradinho, a aproximadamente 66% do primeiro dado, tem-se: 313MW – potência instalada perdida nas hidrelétricas – mais 207MW – potência instalada necessária à elevação – igual a 520MW. Essa potência equivale a 1,31 da potência instalada em Três Marias – 396MW – e a 1,18 da potência instalada em Moxotó – 440MW –, numa conjuntura de escassez de energia, o que inviabiliza a transposição em termos energéticos e em termos de custo do hectare irrigado. Ao lado desse indesejável risco hidrológico, a proposta existente no projeto de transposição do Rio São Francisco menciona que o sistema apenas estará em seu pleno funcionamento no momento em que estejam preenchidos 94% da capacidade de represa do Sobradinho, principal reservatório regularizador das vazões do rio, o que significa, numa avaliação ao longo dos últimos anos desde a inauguração dessa obra, que apenas será possível a utilização de todo o sistema de sete em sete anos – Sobradinho verteu em 97 e voltou a verter em 2004 – ou 15% do tempo, o que reforça a desproporção entre o custo e o benefício da obra.

Economicamente se deve levar em consideração o elevado custo da água para atividades agrícolas nas bacias pretendentes das águas do São Francisco, tendo em vista a previsão de R\$0,11 por metro cúbico ofertado, quando comparado aos valores praticados na região de Petrolina e na própria bacia do São Francisco, da ordem de R\$0,023 por metro cúbico, já computado o custo do bombeamento para as propriedades. Esse fato é ainda mais grave quando se considera que a água disponível no Nordeste em açudes e outros aquíferos é suficiente para satisfazer ao dobro da demanda atual para abastecimento público e irrigação.

Sob a ótica ambiental, a história de decisões semelhantes em outros contextos revela desastres ecológicos irreversíveis. No caso da Bacia do Rio São Francisco, particularmente previsíveis são os riscos de salinização do solo e de perda de água através da evaporação.

A água, como direito humano fundamental, decorre do fato de ser um elemento essencial à vida e, por isso mesmo, é considerada bem social. Desse ponto de vista, as políticas administrativas têm tratado a questão com ênfase na água como bem econômico, o que acarreta a exclusão de grande parte da população. A gestão participativa no manejo e uso da água, tendo no comitê das bacias hidrográficas o seu instrumento, é a política indicada e desejável para se administrar com êxito a questão das águas no Brasil. Nesse contexto, a transposição das águas do Rio São Francisco constitui-se em mais uma tentativa de consolidar a atávica política de privilégios e exclusão social.

Segundo a lenda, o Rio São Francisco nasceu das lágrimas de saudade da índia Irati, choradas em honra ao amado guerreiro, que partia para as frentes de batalha. No plano da realidade, os amantes da natureza que aguardam o renascimento do rio esperam que essas lágrimas voltem a povoar a nossa imaginação e que o rio se transforme em riquezas.

Portanto, somente os nossos esforços para desafiar todas as impossibilidades que por ora permeiam a revitalização do São Francisco.

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) – A Presidência ouviu atentamente o pronunciamento do Deputado Gil Pereira e também se manifesta favorável à revitalização antecipadamente a qualquer movimento de transposição. Ninguém é contrário a levar água aos irmãos do Nordeste Setentrional, mas antes somos a favor de uma revitalização para recompormos principalmente os afluentes que carregam água para o São Francisco, uma vez que a água da maioria deles é de péssima qualidade, poluída.

Aí, sim, poderíamos analisar, com o coração, a cessão da água do São Francisco ao Nordeste Setentrional, até porque temos mais de 500 cidades ribeirinhas ao São Francisco ao longo dos cinco Estados por onde passa, onde não há água tratada e muito menos saneamento básico, esgoto sanitário. É preciso investir primariamente nessa circunstância. É preciso revitalizar o rio para depois levar água tratada de qualidade para o Nordeste.

Recentemente li um artigo sobre um canal que levava água da região árida do Ceará para Fortaleza. Tratava-se de uma cidade à beira do canal que não tinha água tratada, potável. São esses fatos que não queremos que aconteçam com o nosso São Francisco. Parabéns, Deputado Gil

Pereira, pelo pronunciamento!

O Deputado Gil Pereira* - Muito obrigado Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 26/2/2007, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr

exonerando, a partir de 5/3/2007, Alexandra Guerra Gonçalves do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

exonerando, a partir de 5/3/2007, Jader Soares Viana do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

exonerando, a partir de 5/3/2007, Suzana Magalhães Firmo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Alexandra Guerra Gonçalves para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Fabricia Santos Koer para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Sueli Teixeira Gomes Miranda para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26, 8 horas;

nomeando Viviane Ferreira de Castro para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Gabinete do Deputado Carlos Mosconi

nomeando José Humberto Gonçalves para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Gabinete do Deputado Deiró Marra

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 1º/2/2007, que nomeou Wanderley Marra para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 4 horas.

Gabinete do Deputado Dinis Pinheiro

exonerando Laurita Sobrinha Neta do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas.

Gabinete do Deputado Hely Tarquínio

nomeando Ronaldo José Resende para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Gabinete da Deputada Rosângela Reis

nomeando Melissa Gualberto da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Tiago Ulisses

nomeando José Joaquim Afonso Júnior para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando José Roberto Batista para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Aline Andrade Godinho para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BSD;

nomeando Estela Aparecida de Oliveira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

nomeando Garcia Forjaz de Lacerda Dultra para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

nomeando Soenne Martins de Jesus para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-

Secretaria.

Nos termos do art. 26 da Constituição do Estado, c/c o art. 1º da Resolução nº 5.102, de 3/7/91, o art. 176 da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, e a Decisão da Mesa de 13/12/94, assinou o seguinte ato:

autorizando o afastamento, a partir de 1º/2/2007, do servidor José Henrique Lisboa Rosa, integrante do Grupo de Execução de Apoio à Administração da Secretaria da Assembléia Legislativa, a fim de que possa exercer o mandato eletivo de Deputado Estadual.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2007

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2007

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 19/3/2007, às 10h30min, pregão eletrônico, por meio da internet, do tipo menor preço, tendo por finalidade a aquisição de fones de ouvido.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário de 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente em meio eletrônico. Neste último caso o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 2 de março de 2007.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: A.A.A Teletron - Casa do Portão Eletrônico Comércio e Indústria Ltda. Objeto: fabricação e instalação de dois portões duplos. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 4.4.90.51. Licitação: Pregão Presencial nº 72/2006.

erratas

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 1º/3/2007, na pág. 48, col. 1, sob o título "Gabinete da Deputada Gláucia Brandão", onde se lê:

"Tatiane Teixeira dos Santos", leia-se:

"Tatiane Ferreira dos Santos".

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 2/3/2007, na pág. 46, col. 1, sob o título "Gabinete do Deputado Ruy Muniz", onde se lê:

"Renilce Alves dos Santos Ramos", leia-se:

"Reinilse Alves dos Santos Ramos".